

EDITAL – RETIFICADO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

O **Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE**, situado na Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, Moreno-PE, CEP nº 54.800-000, com Sede Administrativa à Avenida Recife, 6205, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.910-380, TORNA PÚBLICO que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO (SRP), na forma ELETRÔNICA, julgamento pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com FORNECIMENTO PARCELADO, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por portaria, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 54.700/2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e por Resolução vigente, demais normas pertinentes pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Comupe, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo www.portaldecompraspublicas.com.br (Provedor).

DESCRIÇÃO	HORA	DIA
INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	8 h	25/07/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS	8h 30	08/08/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	9 h	08/08/2024

1.3 – MODO DE DISPUTA ABERTO: Serão apresentados lances sucessivos durante o período de **10 (DEZ) MINUTOS** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

1.4 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O licitante poderá formular consultas **EXCLUSIVAMENTE** pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.

1.5 – SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.6 – **PORTARIA Nº 011/2024** de **02 de Maio de 2024** composta pelos servidores: **Ênio Amorim Viana** (Pregoeiro); **Jorge Marques do Amaral Santos** e **Felipe de Melo Moura e Silva** (Equipe de Apoio).

2 – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação: **REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos ao presente Edital.**

2.2. O(s) item(ns) da licitação com seu(s) respectivo(s) valor(es) de orçamento encontra-se presente no ETP (Estudo Técnico Preliminar) **ANEXO I** deste edital, facultando-se ao licitante a participação no(s) item(ns) que lhe interessar.

2.3. O critério para a escolha do fornecedor será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** garantido, no entanto, o direito de preferência de aquisição de medicamento genérico, com base na Lei Federal nº 9.787/1999, Art. 3º, parágrafo 2º.

2.4. São órgãos participantes da ARP os municípios membros do COMUPE abaixo:

NÚMERO	NOME DO MUNICÍPIO – ESTADO DE PERNAMBUCO
01	Afogados da Ingazeira
02	Águas Belas
03	Arcoverde
04	Bodocó
05	Bom Jardim
06	Buenos Aires
07	Camaragibe
08	Carnaíba
09	Caruaru
10	Chã de Alegria
11	Cumaru
12	Granito
13	Igarassu
14	Inajá
15	Itaíba
16	Itambé
17	João Alfredo
18	Lagoa Grande
19	Macaparana
20	Moreno
21	Olinda
22	Paudalho
23	Santa Cruz

24	São Bento do Una
25	São Lourenço da Mata
26	São Vicente Férrer
27	Serra Talhada
28	Surubim
29	Toritama
30	Tracunhaém

2.4.1 - ORGÃO NÃO PARTICIPANTE - A Ata de Registro de Preços durante sua vigência, poderá ser utilizada não apenas pelos municípios do COMUPE, mas também por qualquer outro ente que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, nas quantidades máximas estabelecidas no Edital e de acordo com o 54.700/2023 e legislações pertinentes.

2.4.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com municípios membros do COMUPE.

2.4.3 - A quantidade apresentada no Termo de Referência é meramente informativa, não se obrigando a Administração a realizar a contratação nas quantidades indicadas.

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de dotações dos municípios que aderirem à presente ARP, sendo que por ocasião da expedição da competente ordem de fornecimento, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

4 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.2 – As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas no edital.

5 – REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 – Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 6.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 6.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 6.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 6.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 6.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 6.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 6.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 6.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 6.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 6.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 6.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 6.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 6.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 6.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 6.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

6.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7 – DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - PARTICIPANTES

7.1.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham em seu contrato social atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, que atendam a todos os requisitos e exigências deste edital e seus respectivos anexos, bem como aqueles que estejam com o credenciamento regular no referido portal (provedor).

7.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

7.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

7.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

7.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

7.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

7.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

7.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

7.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

7.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

7.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do Licitante classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

9 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

9.1 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do pregão.

9.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), fornecidas pelo portal (provedor).

9.3 – A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, devidamente justificadas.

9.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

9.5 – O credenciamento do Licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 – Para julgamento das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e observadas as exigências constantes do presente Edital e seus respectivos Anexos.

10.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não atenderem às disposições contidas neste edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3 – Todas as propostas serão consideradas lances na fase de disputa e serão ordenadas por valor, de forma decrescente.

10.4 – Os licitantes organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

- I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

10.5 – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.6 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de forma fundamentada, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11 – DA PARTICIPAÇÃO

11.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

11.2 – Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

11.2.1 – O Licitante que se manifestar de acordo com o item 11.2 e vier a ser inabilitado por falta de documentação e/ou por apresentar documentação falsificada, deverá estar ciente de que PODERÁ ser aberto processo administrativo.

11.3 – As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas, excluídas e replicadas no sistema até a data e hora definidas no edital para abertura das propostas.

11.4 – Caberá ao Licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12 – DA IMPUGNAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

12.1 – A impugnação ao Edital poderá ser feita até **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para abertura da sessão pública, **EXCLUSIVAMENTE** pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.1.1 – A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento da impugnação.

12.1.2 – Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

12.1.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas **EXCLUSIVAMENTE** no www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.2 – Existindo a intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro **EXCLUSIVAMENTE** no www.portaldecompraspublicas.com.br, em formulário próprio, expressando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

12.3 – Declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **3 (TRÊS) DIAS** para apresentação das razões do recurso, consoante disposto no inciso I, do art. 165, da Lei Federal nº 14.333/2021.

12.4 – Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, no mesmo prazo, a contar do término do prazo do recorrente, exclusivamente pelo www.portaldecompraspublicas.com.br, assegurada vista imediata dos autos.

12.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.6 – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará e homologará, para determinar a assinatura do Contrato.

12.8 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Comupe, localizado no endereço acima citado das 08:00 às 13:00 horas.

12.9 – Não serão conhecidas as impugnações nem os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

12.10 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

13 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

13.1.1 – O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

13.1.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

13.2 – A Proposta de Preços deverá constar a descrição do objeto, as quantidades, e o valor que deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 2 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, declarando-se expressamente

que estão inclusos todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais etc., bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços e/ou entrega do produto.

13.2.1 – Os valores correspondentes aos impostos e demais encargos citados no item precedente, deverão ser obrigatoriamente declarados na proposta de preços, sob pena de desclassificação.

13.2.2 - Validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

13.3 – Os preços ofertados ou o percentual de desconto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.4 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

13.5 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

13.5.1 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

13.5.1 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

13.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

13.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

13.9 - As empresas que identificarem suas propostas e/ou anexos no Sistema Eletrônico serão sumariamente DESCLASSIFICADAS.

13.10 - Os itens que apresentem os preços dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 05 de março de 2004, e os preços dos medicamentos LIBERADOS, nos termos da Resolução CMED nº 02, de 20 de março de 2019 devem observar o que dispõe tais regulamentos quanto à prática dos preços de Vendas ao Governo – PMVG. OBSERVAÇÃO: O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PREÇO PRATICADO ESTÁ DE ACORDO COM ESSES TERMOS.

14 – DA ABERTURA, DA SESSÃO DE DISPUTA E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 – A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

14.1.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

14.1.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

14.1.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

14.1.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

14.2 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.3 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (DEZ) MINUTOS** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos **2 (DOIS) MINUTOS** do período de duração da sessão pública.

14.4 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (DOIS) MINUTOS** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

14.5 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

14.5.1 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

14.6 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

14.7 – O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote, ou seja, serão aceitos lances com valores inferiores ao menor lance registrado naquele momento ou com valor inferior ao valor da própria empresa desde que o mesmo não coincida com outros lances já existentes.

14.8 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, simultaneamente, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.9 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e verificará a habilitação do licitante conforme disposição do presente edital.

14.10 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todas as licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

14.11 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando será aberta automaticamente a fase para considerações finais do Pregoeiro.

14.12 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

14.12.1 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14.13 – Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o item, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, para cada item disputado no “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do item. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

14.14 - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

14.14.1 - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 14.14, precedente, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

14.15 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

14.16 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.17 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

14.18 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

14.19 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

14.19.1 – empresas estabelecidas no território do Estado de Pernambuco;

14.19.2 – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

14.20 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

14.20.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.20.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.21 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.22 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

14.22.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

14.22.2 - A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.23 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

14.24 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

14.25 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

14.25.1 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14.25.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

14.25.3 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente, quando for o caso, amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 dias úteis contados da solicitação.

14.25.3.1 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

14.25.3.2 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

14.25.3.3 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

14.25.3.4 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14.25.3.5 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

14.25.3.6 - Após a divulgação do resultado final da licitação, quando for o caso, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.25.3.7 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.26 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.27 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

14.28 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.28.1 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.28.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.29 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15 - DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

15.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

15.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

15.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade.adm/consultar_requerido.phpaaa).

15.1.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

15.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.1.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.1.4.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.1.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da documentação apresentada na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

15.1.8 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes no www.portaldecompraspublicas.com.br, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

15.1.9 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

15.1.10 Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

15.1.11 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (DUAS) HORAS** sob pena de inabilitação.

15.1.12 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.1.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.1.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.1.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15.1.16 Os licitantes encaminharão, para fins de habilitação, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta de preços, os documentos de habilitação exigidos a seguir, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

15.2 - DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos de habilitação previstos serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

a.1) Os documentos exigidos para fins de comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderão ser substituídos pelo registro cadastral no SICAF, quando for o caso.

b) Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, caso não estejam contemplados ou válidos no SICAF e a documentação comprobatória de qualificação técnica do licitante exigidos no Termo de Referência deverão ser enviados para o www.portaldecompraspublicas.com.br, quando solicitados pelo pregoeiro.

b.1) Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contados da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

b.1.1) É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;

II - de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

b.2) Os documentos remetidos por meio do sistema, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

c) A verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

d) Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

d.1) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

d.2) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

e) Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

f) Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

g) Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

h) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

h.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a

critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

h.2) A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

h.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

i) Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

i.1) Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

j) Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste edital, no item “Das Condições de Participação”.

k) Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

l) Para habilitar-se no certame, após a fase de disputa, a empresa arrematante deverá ter apresentado no momento oportuno, exclusivamente por meio do sistema, a seguinte documentação:

15.2.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.2.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.2.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.2.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.2.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.2.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.2.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados da(s) foto(s) do(s) sócio(s) como também de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

15.2.2 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

15.2.2.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente em características, quantidades de no mínimo 5% e prazos de acordo com os itens arrematados pela licitante vencedora, mediante atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de adesão;

15.2.2.2. A(s) certidão (ões) /atestado (s), deverão ser apresentados em papel timbrado, original, assinada por autoridade ou representante de quem expediu, com a devida identificação;

15.2.2.3. A comprovação com a quantidade poderá ser feita em um atestado individual ou através da soma das quantidades indicadas em cada um dos atestados apresentados, desde que no período de 01 (um) ano;

15.2.2.4. Não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

15.2.2.5. Empresa Nacional – Representante de Licitante Estrangeira:

15.2.2.5.1. Licença de funcionamento ou Alvará Sanitário para todos os lotes emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da empresa Nacional representante da licitante estrangeira emitida pela ANVISA, da sede do licitante, válida para o ano em exercício;

15.2.2.5.2. – Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento relativa ao exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.

15.2.2.5.3. Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), para todos os lotes, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em nome da empresa nacional representante da licitante estrangeira;

15.2.2.5.4 Autorização Especial (AE) do estabelecimento em nome da empresa nacional representante da licitante estrangeira quando o objeto da licitação for medicamento sujeito a controle especial (Portaria SVS/MS Nº 344/98) emitida pela ANVISA;

15.2.2.5.5. Registro do medicamento emitido pela ANVISA em nome da empresa nacional representante da licitante estrangeira;

15.2.2.5.6 Caso o produto cotado seja dispensado do Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o licitante deverá apresentar cópia do ato que o isenta do Registro;

15.2.2.5.7. Catálogo referente ao Material Médico Hospitalar (MMH);

15.2.2.5.8. Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para Material Médico Hospitalar quando for o caso;

15.2.2.5.9. Apresentar Registro da Empresa na ANVISA;

15.2.2.5.10. Apresentar comprovante de inscrição do RT (Responsável Técnico) da empresa no respectivo Conselho de Classe;

15.2.2.5.11. Licença especial para medicamentos controlados, atualizada, expedida pelo Ministério da Saúde, conforme Art.23, § 7º, anexo II, da Lei Nº 9.782, de 26/01/1999, e suas atualizações, se forem cotados produtos desta natureza;

15.2.2.5.12. Comprovação da inscrição do responsável técnico da empresa farmacêutica ou empresa distribuidora do produto junto ao Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, ou órgão análogo, em se tratando de outro profissional responsável.

15.2.2.6. Empresa Nacional – Indústria Farmacêutica Nacional:

15.2.2.6.1. Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário para todos os lotes emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da licitante nacional, da sede do licitante, válida para o ano em exercício;

15.2.2.6.1.1. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento relativa ao exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.

15.2.2.6.2. Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), para todos os lotes, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em nome da licitante nacional;

15.2.2.6.3. Autorização Especial (AE) do estabelecimento da licitante nacional, quando o objeto da licitação for medicamento sujeito a controle especial (Portaria SVS/MS 344/1998) emitida pela ANVISA;

15.2.2.6.4. Registro do insumo emitido pela ANVISA em nome da licitante nacional;

15.2.2.6.5. Caso o produto cotado seja dispensado do Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o licitante deverá apresentar cópia do ato que o isenta do Registro;

- 15.2.2.6.6. Catálogo referente ao Material Médico Hospitalar (MMH);
- 15.2.2.6.7. Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para Material Médico Hospitalar quando for o caso;
- 15.2.2.6.8. Apresentar Registro da Empresa na ANVISA;
- 15.2.2.6.9. Apresentar comprovante de inscrição do RT (Responsável Técnico) da empresa no respectivo Conselho de Classe;
- 15.2.2.6.10. Licença especial para medicamentos controlados, atualizada, expedida pelo Ministério da Saúde, conforme Art.23, § 7º, anexo II, da Lei Nº 9.782, de 26/01/1999, e suas atualizações, se forem cotados produtos desta natureza;
- 15.2.2.6.11. Comprovação da inscrição do responsável técnico da empresa farmacêutica ou empresa distribuidora do produto junto ao Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, ou órgão análogo, em se tratando de outro profissional responsável.
- 15.2.2.7. Importadora:
 - 15.2.2.7.1. Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário para todos os lotes emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da importadora licitante, da sede do licitante, válida para o ano em exercício;
 - 15.2.2.7.1.1. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento relativa ao exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.
 - 15.2.2.7.2. Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), para todos os lotes, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em nome da importadora licitante;
 - 15.2.2.7.3. Autorização Especial (AE) do estabelecimento em nome da importadora licitante quando o objeto da licitação for medicamento sujeito a controle especial (Portaria SVS/MS Nº 344/1998) emitida pela ANVISA;
 - 15.2.2.7.4. Registro do insumo emitida pela ANVISA em nome da importadora licitante;
 - 15.2.2.7.5. Caso o produto cotado seja dispensado do Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o licitante deverá apresentar cópia do ato que o isenta do Registro;
 - 15.2.2.7.6. Catálogo referente ao Material Médico Hospitalar (MMH);
 - 15.2.2.7.7. Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para Material Médico Hospitalar quando for o caso;
 - 15.2.2.7.8. Apresentar Registro da Empresa na ANVISA;
 - 15.2.2.7.9. Apresentar comprovante de inscrição do RT (Responsável Técnico) da empresa no respectivo Conselho de Classe;

15.2.2.7.10. Licença especial para medicamentos controlados, atualizada, expedida pelo Ministério da Saúde, conforme Art.23, § 7º, anexo II, da Lei Nº 9.782, de 26/01/1999, e suas atualizações, se forem cotados produtos desta natureza;

15.2.2.7.11. Comprovação da inscrição do responsável técnico da empresa farmacêutica ou empresa distribuidora do produto junto ao Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, ou órgão análogo, em se tratando de outro profissional responsável.

15.2.2.8. Distribuidora:

15.2.2.8.1. Licença de Funcionamento ou Alvara Sanitária para todos os lotes emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da distribuidora licitante, a sede do licitante, válida para o ano em exercício ;

15.2.2.8.1.1. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento relativa ao exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício.

15.2.2.8.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para todos os lotes, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

15.2.2.8.3. Registro do produto emitido pela ANVISA, em nome do fabricante.

15.2.2.8.4. Apresentar descrição detalhada do produto ofertado constando a marca, o fabricante e a procedência, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no Termo de Referência;

15.2.2.8.5. Caso o produto cotado seja dispensado do Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o licitante deverá apresentar cópia do ato que o isenta do Registro;

15.2.2.8.6. A Distribuidora deverá indicar em cada registro apresentado, o número do item correspondente no Termo de Referência;

15.2.2.8.7. Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, válida para o ano em exercício, para todos os itens;

15.2.2.8.8. Catálogo referente ao Material Médico Hospitalar (MMH);

15.2.2.8.9. Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para Material Médico Hospitalar quando for o caso;

15.2.2.8.10. Apresentar Registro da Empresa na ANVISA;

15.2.2.8.11. Apresentar comprovante de inscrição do RT (Responsável Técnico) da empresa no respectivo Conselho de Classe;

15.2.2.8.12. Licença especial para medicamentos controlados, atualizada, expedida pelo Ministério da Saúde, conforme Art.23, § 7º, anexo II, da Lei Nº 9.782, de 26/01/1999, e suas atualizações, se forem cotados produtos desta natureza;

15.2.2.8.13. Comprovação da inscrição do responsável técnico da empresa farmacêutica ou empresa distribuidora do produto junto ao Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, ou órgão análogo, em se tratando de outro profissional responsável.

15.2.2.9 - A documentação de controle de qualidade dos materiais consiste em:

15.2.2.9.1. Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo licitante, por intermédio de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário, nos termos da legislação pertinente à matéria;

15.2.2.9.1.1. Para a comprovação do que trata o item acima, também serão aceitas impressões diretas do sítio da ANVISA na Internet, que estarão sujeitas à confirmação pela comissão de licitação/pregoeiro;

15.2.2.9.1.2. Apresentar a bula do produto ofertado, destacando-se as informações mínimas que devem conter a embalagem: a) número de registro do medicamento no órgão de vigilância sanitária federal competente; b) número do lote ou da partida de medicamento; c) data e validade do medicamento; código de barras bidimensional de leitura rápida que direcione a endereço na internet que dê acesso à bula digital do medicamento em questão.

15.2.2.9.1.3. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do lote cotado;

15.2.2.9.4. Caso alguma etapa do processo de produção do medicamento cotado seja terceirizado, o licitante deverá indicar a(s) empresa(s) que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos medicamentos, o(s) responsável(eis) técnico(s) por tais atividades;

15.2.3 - DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI. Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores

de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) –

ANEXO IV;

OBSERVAÇÕES:

I) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal conforme item

15.3) regularize sua documentação fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado na alínea “a” do item 15, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

II) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido no inciso “I” da observação decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do dispositivo legal mencionado.

15.2.4 - DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para comprovar sua aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, o licitante deverá comprovar de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos a seguir, devidamente justificados no presente processo licitatório, restringindo à apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes, da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação. Observação: Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco deverá apresentar também as Certidões Licitação 1º e 2º Graus emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006.

l) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais;

b.1) caso de a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos no subtópico “b”, limitar-se-ão ao último exercício social;

b.2) apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último Balanço Patrimonial, devidamente assinado por profissional contábil, atestando a boa situação financeira da empresa:

PG = Liquidez Geral – igual ou superior a 1

SG = Solvência Geral – igual ou superior a 1

LC = Liquidez Corrente – igual ou superior 1

Sendo:

LG = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$

SG = $AT / (PC+ELP)$

LC = AC / PC

Onde:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

b.3) Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem;

c) Comprovação de Capital Social correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da adesão;

JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ NO EDITAL

Serão exigidos índices de liquidez corrente e geral, não inferiores a 1, (um), ou seja, para cada um real de dívida de curto e de longo prazo, a empresa deverá possuir, no mínimo, um real de recursos disponíveis na somatória da mesma fração de tempo, ou seja, no curto prazo e também no longo prazo.

Será exigido ainda, o índice de Solvência Geral, que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Exige-se, de igual modo, que para cada 1 (um) real de dívida a empresa disponha de, no mínimo, 1 (um) real correspondente no ativo total, ou seja, a empresa demonstrará pela capacidade de liquidação de suas obrigações, levando-se em conta todo o seu patrimônio (disponibilidades de curto e de longo prazo e patrimônio permanente), o que vale dizer, em caso de encerramento de suas atividades, no momento em que venha a ocorrer, a empresa evidenciará total solvência.

Justificam-se as exigências acima mencionadas, inicialmente, de modo a se avaliar a real situação financeira das empresas licitantes, com o objetivo de verificar a capacidade de

satisfação das obrigações assumidas, além da capacidade de cumprimento dos encargos econômicos decorrentes da contratação, considerado o prazo de duração da mesma.

Com relação aos índices exigidos e respectivos valores, cabe ressaltar tratar-se do mínimo usualmente estabelecido, fixados em patamares que demonstram tanto a liquidez corrente quanto a geral da empresa, além de sua capacidade de solvência, condições essas que asseguram à Administração a plena execução do objeto contratado.

Nesse sentido, faz-se necessária remissão a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em especial os TCs 011286/026/08 e 023220/026/06; bem como Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 779/2005 – Plenário e nº 354/2016 – TCU – Plenário. Verifica-se, portanto, que a previsão aqui inserida, coaduna-se com o previsto na Lei, com as práticas usuais e com a Jurisprudência emanada dos Tribunais de Contas do Estado e União.

15.3 – DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a) Os licitantes que invocarem a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na proposta comercial feita no sistema do banco provedor no período de acolhimento de propostas, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, além da documentação prevista no item 15, na fase de habilitação, os seguintes documentos:

I) Declaração de que não está incurso em nenhuma das vedações do § 4º. do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

II) Certidão expedida pelo Órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, atestando que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º. da Lei Complementar 123/2006.

15.3.1 – OBSERVAÇÕES

15.3.1.1 - Os documentos deverão ser apresentados em originais, via Internet ou cópias autenticadas em cartório ou por servidor da unidade realizadora do Pregão, ou por órgãos da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo Licitatório nos termos do Art. 70, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

15.3.1.2 - Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do

nosso conhecimento, o(a) Pregoeiro (a) considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado do Pernambuco;

15.3.1.3 – A não apresentação de qualquer documento citado no presente instrumento convocatório constituirá motivo de inabilitação da empresa licitante.

15.4 DA FASE DE JULGAMENTO

15.4.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

15.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

15.4.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

15.4.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

15.4.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

15.4.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

15.4.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

15.4.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

15.4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

15.4.7.1. conter vícios insanáveis;

15.4.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

15.4.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação

15.4.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Agente de Contratação;

15.4.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

15.4.7.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

15.4.7.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

15.4.7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

15.4.7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

15.4.7.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

16 – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Atendida a todas as exigências mencionadas no instrumento convocatório, o objeto será adjudicado ao autor da melhor proposta, desde que devidamente habilitado.

16.2 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar Ata de Registro de Preços no prazo e condições definidos neste Edital, visando à execução do objeto licitado.

16.3 – O Licitante Vencedor terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato e/ou aceitar a OF. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e seja aceito pela Administração, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4 – Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços não mantiver as mesmas condições de habilitação estará sujeito às penalidades previstas no art. 90 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações. Neste caso, o(a) pregoeiro (a) examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, podendo ser o respectivo licitante convocado para negociar redução do preço ofertado.

16.5 – A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar o Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará, o Licitante à aplicação das penalidades previstas no item 6.1.

16.6 – Ata de Registro de Preços poderão ser rescindidos e/ou canceladas pelo Comupe:

16.6.1 – Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

16.6.2 – Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada pelo Município desde que haja conveniência para a Administração;

17 – PRAZO DE VIGÊNCIA, DATAS E LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

17.1 – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas entidades demandantes e pelo Comupe através do seu Gestor, procedendo-se ao registro de ocorrências e adotando-se as providências necessárias ao seu fiel cumprimento. A eficácia do Ata de Registro de Preços dar-se-á após a publicação resumida do instrumento no PNCP;

17.2 – O local de entrega do objeto será informado na ordem de fornecimento (OF), no ato da formalização do pedido.

17.2.1 – O prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência.

17.3 – A execução do contrato dar-se-á com o recebimento do objeto, mediante “atesto” a ser dado pelo órgão demandante, ou por servidor por ele designado para o mister, nos termos da Lei nº 14.133/2021, como condição para autorização de quaisquer pagamentos.

17.4 – A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da publicação de seu extrato, vedada sua prorrogação,

tendo eficácia legal também após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

18 – DO PAGAMENTO

18.1 – A vencedora do certame no ato da apresentação da Nota Fiscal deverá fazer constar na mesma o número da Nota de Empenho correspondente ao objeto licitado;

18.2 – Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar do fornecimento do produto, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização da Prefeitura;

18.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

18.3 – O **Município**, reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

18.4 – A Nota Fiscal deverá ter o mesmo C.N.P.J. do empenho, caso contrário não será apropriada e nem paga;

18.5 – A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Município solicitante**.

19 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrado a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso entre as partes, com validade de até 12 (doze) meses, a partir da data do extrato da sua publicação.

19.2. Sempre que o proponente vencedor não atender à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultada à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições.

19.3. O Contrato firmado com o licitante fornecedor observará a minuta do **ANEXO VI**.

20 – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS E DO REAJUSTE

20.1 – Os preços serão irremovíveis, pelo período de 12 (doze) MESES, contados a partir da data base do orçamento, admitindo-se, entretanto, o reajustamento nos termos da legislação pertinente.

20.2 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do licitante vencedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 124, I, “d”, da Lei 14.133/2021, mediante a apresentação de memória de cálculo e demais documentos comprobatórios do reajuste solicitado.

20.3 – O reajuste do preço contratado, após o prazo estipulado no item 20.1 ou quando autorizado por lei, terá como índice de reajuste, a variação percentual do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE).

20.4 – Na hipótese de extinção do IPCA-IBGE, utilizar-se-á outro que vier substituí-lo.

20.5 – A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Edital, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, exceto as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes contratantes, nos termos do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

20.6 – As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual, a ser emitido pela Comissão Permanente de Licitações.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou cancelamento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.2 – Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

21.3 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.4 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, obedecidos os princípios que norteiam os atos da Administração Pública.

21.5 – As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, que possibilite o recebimento ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Comupe.

21.6 – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

21.7 – A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

21.8 – A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para

justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.9 – É facultado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

21.10 – O prazo de execução do fornecimento admite prorrogação, a critério da Administração, devendo ser justificado por escrito, ou desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

21.10.1 – Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do edital;

21.10.2 – Aumento das quantidades inicialmente previstas no edital, nos limites permitidos na Lei Federal 14.133/2021;

21.10.3 – Impedimento de cumprimento do Edital por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

21.10.4 – Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração.

21.11 – O Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.12 – As informações e esclarecimentos relativos à presente Licitação serão fornecidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com os itens 1.7, 1.8 e 1.9 deste Edital.

21.13. Os fornecimentos prestados, objetos do presente Edital, serão tratados como contratações autônomas e independentes, para todos os fins de direito.

21.14. Para as Atas de Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas principais para um mesmo item, sendo os Detentores pessoas jurídicas distintas, a execução das Atas pelos órgãos participantes se dará, preferencialmente, de forma simultânea.

21.15. Integram este Edital de Pregão:

ANEXO I - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR = ANEXO II - TR - TERMO DE REFERÊNCIA = ANEXO III - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS = ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS = ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME e EPP = ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Consórcio dos Municípios Pernambucanos

Recife - PE, 24 de Julho de 2024

ÊNIO AMORIM VIANA

Pregoeiro

**ANEXO I - PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2024
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. INTRODUÇÃO

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar – ETP atende ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e destina-se, junto ao Termo de Referência, à formalização do planejamento da contratação pública.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando ser a universalidade um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde – SUS, e em respeito ao preconizado no Art. 196 da Constituição Federal de 1988 - “ A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

2.2 Considerando que a política de Assistência Farmacêutica tem como propósito zelar pela segurança, eficácia e qualidade dos insumos, a promoção do uso racional de medicamentos e o acesso da população àqueles considerados essenciais;

2.3 Considerando que a licitação conjunta de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar – MMH** viabiliza com eficiência, economia e transparência, a aquisição dos insumos necessários ao atendimento das demandas dos setores de saúde dos municípios;

2.4 Considerando ser competência do Município a prestação da Atenção Básica em Saúde, e constituindo-se o COMUPE um viabilizador de ações junto aos consorciados, para cumprir esse dever constitucional, os municípios informaram a demanda e os respectivos quantitativos dos insumos a serem incluídos na presente licitação.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar – MMH, bens classificados como **de consumo**, reconhecidos e descritos de forma clara e suficiente, com base na Denominação Comum Brasileira (DCB). As características mercadológicas dos insumos permitem a ampla participação no certame.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a aquisição regular de insumos – **Medicamentos e Material Médico Hospitalar – MMH**, e o abastecimento das unidades de saúde por preço justo,

resultante do ganho de escala, prerrogativa da compra compartilhada, aos municípios pernambucanos identificados no Item 10 deste ETP – ENTES PARTICIPANTES.

5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ENTIDADE

A licitação conjunta está em acordo com o item 4 do anexo I do Plano de Contratações Anual 2024 do Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os insumos objeto deste processo, devem ser adquiridos de empresas que atendam aos padrões dos órgãos fiscalizadores, quais sejam ANVISA e Vigilância Sanitária Estadual e Municipal.

Além dos pontos elencados a seguir, devem ser observadas as condições estabelecidas no Item 10 do Termo de Referência - **Entrega e Aceitação do Objeto**.

6.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

6.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

6.2.1 Especificações técnicas;

6.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

6.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

6.2.4 Prazo de validade da proposta;

6.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro);

6.2.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade;

6.2.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

6.2.8 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

6.2.9 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

6.2.9.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

6.2.9.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;

6.2.9.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;

6.2.9.4 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses, conforme o Anexo do Edital – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS NO MERCADO – JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Analisado o mercado fornecedor para aquisição dos insumos para a saúde, objeto do Processo Licitatório em tela, e de modo a alcançar o objetivo pretendido de economicidade, eficácia e eficiência na contratação, mostrou-se adequada e viável a aquisição por sistema de registro de preços.

A opção pela referida escolha atende aos princípios da Lei 14.133/2021 e está alinhada com os mencionados princípios da administração pública, além da garantia de transparência e ampla participação.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 40 da NLLC 14.133/2021, a regra a ser observada pela administração pública é a do parcelamento do objeto, desde que a divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa. No presente caso, o objeto está disposto em itens individuais, podendo ser arrematados por empresas diferentes e fornecidos conforme a necessidade dos municípios.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram envidas por cada ente participante, sendo realizada pela Farmacêutica a consolidação desse quantitativo em Planilha de Excel. Após a consolidação quantitativa da demanda, equipe do Consórcio, responsável pelo cálculo do preço de referência, realizou a estimativa financeira mencionada no Item 12 deste ETP.

10. ENTES PARTICIPANTES

NÚMERO	NOME DO MUNICÍPIO – ESTADO DE PERNAMBUCO
01	Afogados da Ingazeira
02	Águas Belas
03	Arcoverde
04	Bodocó
05	Bom Jardim
06	Buenos Aires
07	Camaragibe
08	Carnaíba
09	Caruaru
10	Chã de Alegria
11	Cumarú
12	Granito
13	Igarassu
14	Inajá
15	Itaíba
16	Itambé
17	João Alfredo
18	Lagoa Grande
19	Macaparana
20	Moreno
21	Olinda
22	Paudalho
23	Santa Cruz
24	São Bento do Una
25	São Lourenço da Mata
26	São Vicente Férrer
27	Serra Talhada
28	Surubim
29	Toritama
30	Tracunhaém

11. PLANILHA – INSUMOS, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO

ITEM	CATMAT		DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	BR	0267502	ACIDO ACETILSALICÍLICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	7.768.800	R\$ 0,04	R\$ 310.752,00
2	BR	0267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	142.000	R\$ 0,21	R\$ 29.820,00
3	BR	0267503	ÁCIDO FÓLICO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.235.030	R\$ 0,04	R\$ 169.401,20
4	BR	0267507	ALBENDAZOL concentração/dosagem 40 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão, via de administração oral.	FRASCO 10 mL	340.720	R\$ 1,21	R\$ 412.271,20
5	BR	0267506	ALBENDAZOL concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.117.490	R\$ 0,39	R\$ 435.821,10
6	BR	0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO concentração/dosagem 70 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	260.325	R\$ 0,22	R\$ 57.271,50
7	BR	0267510	AMIODARONA – CLORIDRATO concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	600.830	R\$ 0,30	R\$ 180.249,00
8	BR	0267512	AMITRIPTILINA – CLORIDRATO concentração/dosagem, 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	9.083.320	R\$ 0,04	R\$ 363.332,80
9	BR	0448841	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO concentração/dosagem 50 mg + 12,5 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão Oral, via de administração oral.	FRASCO 75 mL	111.995	R\$ 17,17	R\$ 1.922.954,15
10	BR	0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	41.975	R\$ 3,79	R\$ 159.085,25
11	BR	0272434	ANLÓDIPINO – BESILATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	6.806.030	R\$ 0,03	R\$ 204.180,90
12	BR	0268896	ANLÓDIPINO – BESILATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	7.271.060	R\$ 0,06	R\$ 436.263,60
13	BR	0267517	ATENÓLÓL concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	5.241.160	R\$ 0,04	R\$ 209.646,40
14	BR	0268214	ATROPINA – SULFATO concentração/dosagem 0,25 mg/mL, forma farmacêutica Solução Injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 1 mL	123.175	R\$ 0,87	R\$ 107.162,25
15	BR	0267140	AZITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.410.800	R\$ 0,69	R\$ 973.452,00
16	BR	0267582	BECLOMETASONA – DIPROPIONATO concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica Aerosol ou spray, via de administração inalatória NASAL.	FRASCO 200 doses	20.490	R\$ 20,14	R\$ 412.668,60
17	BR	0267587	BECLOMETASONA – DIPROPIONATO concentração/dosagem 200 mcg/dose, forma farmacêutica pó para inalação - ORAL via de administração inalatória.	FRASCO 200 doses	13.690	R\$ 22,91	R\$ 313.637,90
18	BR	0270140	BIPERIDENO – CLORIDRATO concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.085.710	R\$ 0,24	R\$ 980.570,40
19	BR	0270895	CARBONATO DE CÁLCIO concentração/dosagem 500 mg de cálcio, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	304.500	R\$ 0,06	R\$ 18.270,00
20	BR	0267621	CARBONATO DE LÍCIO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	2.954.560	R\$ 0,19	R\$ 561.366,40
21	BR	0267564	CARVEDILOL concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.333.030	R\$ 0,08	R\$ 106.642,40

22	BR	0267567	CARVEDILOL concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.141.530	R\$ 0,11	R\$ 125.568,30
23	BR	0267566	CARVEDILOL concentração/dosagem 3,125 mg forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.142.530	R\$ 0,07	R\$ 79.977,10
24	BR	0267565	CARVEDILOL concentração/dosagem 6,25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.232.530	R\$ 0,08	R\$ 98.602,40
25	BR	0267625	CEFALEXINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	2.640.920	R\$ 0,49	R\$ 1.294.050,80
26	BR	0331555	CEFALEXINA concentração/dosagem 50 mg/mL forma farmacêutica Suspensão oral, via de administração oral.	FRASCO 60 mL	221.635	R\$ 7,34	R\$ 1.626.800,90
27	BR	0450890	CEFTRIAXONA SÓDICA concentração/dosagem 1g, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral	FRASCO AMPOLA	298.750	R\$ 4,37	R\$ 1.305.537,50
28	BR	0267632	CIPROFLOXACINO – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.692.220	R\$ 0,18	R\$ 304.599,60
29	BR	0269986	CLARITROMICINA concentração/dosagem 250 mg , forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	93.200	R\$ 4,08	R\$ 380.256,00
30	BR	0268439	CLARITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	132.450	R\$ 1,68	R\$ 222.516,00
31	BR	0268436	CLINDAMICINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	236.600	R\$ 1,10	R\$ 260.260,00
32	BR	0267523	CLOMIPRAMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	89.000	R\$ 0,43	R\$ 38.270,00
33	BR	0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA OU FRASCO 500ML	853.400	R\$ 4,48	R\$ 3.823.232,00
34	BR	0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA OU FRASCO 100ML	553.300	R\$ 3,20	R\$ 1.770.560,00
35	BR	0270020	CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, concentração/dosagem 0,9% + 0,01%, forma farmacêutica Solução Nasal, via de administração tópica	FRASCO 30 mL	41.520	R\$ 0,95	R\$ 39.444,00
36	BR	0267646	DEXCLORFENIRAMINA – MALEATO concentração/dosagem 0,4 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral ou Xarope, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	264.200	R\$ 1,71	R\$ 451.782,00
37	BR	0267650	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.020.810	R\$ 0,05	R\$ 201.040,50
38	BR	0267652	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.431.030	R\$ 0,04	R\$ 177.241,20
39	BR	0343494	ESPIRAMICINA concentração/dosagem 500 mg (1.500.000 UI) , forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	12.900	R\$ 4,41	R\$ 56.889,00
40	BR	0271435	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS concentração/dosagem 0,625 mg/g, forma farmacêutica Creme vaginal, via de administração tópica/vaginal.	BISNAGA 25 g	31.480	R\$ 39,95	R\$ 1.257.626,00
41	BR	0395716	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:EXTRATO AQUOSO DE AROEIRA, COMPOSIÇÃO:SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI, FORMA FARMACÊUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADORES	BISNAGA 60 g	43.880	R\$ 23,76	R\$ 1.042.588,80
42	BR	0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	51.800	R\$ 2,91	R\$ 150.738,00
43	BR	0275963	FINASTERIDA concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	129.975	R\$ 0,23	R\$ 29.894,25
44	BR	0267662	FLUCONAZOL concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	594.895	R\$ 0,43	R\$ 255.804,85

45	BR	0267666	FUROSEMIDA concentração/dosagem 10 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 2 mL	280.950	R\$ 0,94	R\$ 264.093,00
46	BR	0268185	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacêutica Supositório Infantil, via de administração tópica/retal.	SUPOSITÓRIO	9.540	R\$ 1,61	R\$ 15.359,40
47	BR	0268186	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacêutica Supositório Adulto, via de administração tópica/retal.	SUPOSITÓRIO	9.260	R\$ 1,44	R\$ 13.334,40
48	BR	0269622	GLICEROL, concentração/dosagem 12%, forma farmacêutica/apresentação Clister, via de administração tópica/retal	FRASCO 500 ml	30.963	R\$ 3,91	R\$ 121.065,33
49	BR	0442754	GLICLAZIDA concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica Comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.308.950	R\$ 0,10	R\$ 130.895,00
50	BR	0443630	GLICLAZIDA concentração/dosagem 80 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	383.000	R\$ 0,28	R\$ 107.240,00
51	BR	0292195	HALOPERIDOL concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral, via de administração oral.	FRASCO 20 mL	19.554	R\$ 3,28	R\$ 64.137,12
52	BR	0292196	HALOPERIDOL concentração/dosagem 5 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 1 mL	31.450	R\$ 1,77	R\$ 55.666,50
53	BR	0270220	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral.	FRASCO-AMPOLA 2 mL (diluente)	128.400	R\$ 2,97	R\$ 381.348,00
54	BR	0267676	IBUPROFENO concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.025.500	R\$ 0,16	R\$ 644.080,00
55	BR	0273401	ISOSSORBIDA – MONONITRATO concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	332.870	R\$ 0,28	R\$ 93.203,60
56	BR	0383750	LACTULOSE concentração/dosagem 667 mg/mL, forma farmacêutica Xarope, via de administração oral.	FRASCO 120 mL	23.950	R\$ 5,28	R\$ 126.456,00
57	BR	0268956	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 0,75mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	23.500	R\$ 2,76	R\$ 64.860,00
58	BR	0295853	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 1,5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	31.100	R\$ 2,00	R\$ 62.200,00
59	BR	0269843	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO concentração/dosagem 2,0%, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 5 mL	42.635	R\$ 1,16	R\$ 49.456,60
60	BR	0273467	LORATADINA concentração/dosagem 1 mg/mL, forma farmacêutica Xarope, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	171.150	R\$ 2,75	R\$ 470.662,50
61	BR	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA concentração/dosagem 50mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	22.249.200	R\$ 0,04	R\$ 889.968,00
62	BR	0267690	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	6.811.980	R\$ 0,11	R\$ 749.317,80
63	BR	0267691	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 850 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	25.682.980	R\$ 0,11	R\$ 2.825.127,80
64	BR	0267689	METILDOPA - concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração ORAL	COMPRIMIDO	2.043.290	R\$ 0,38	R\$ 776.450,20
65	BR	0268286	MICONAZOL – NITRATO concentração/dosagem 20mg/g, forma farmacêutica Creme, via de administração tópica.	BISNAGA 28 g	115.710	R\$ 2,42	R\$ 280.018,20
66	BR	0267728	NIFEDIPINO concentração/dosagem 10mg forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	1.390.160	R\$ 0,11	R\$ 152.917,60
67	BR	0268273	NITROFURANTOÍNA concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	512.780	R\$ 0,26	R\$ 133.322,80
68	BR	0268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	13.693	R\$ 33,88	R\$ 463.918,84

69	BR	0442584	NOREPINEFRINA, concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 4 mL	60.410	R\$ 2,20	R\$ 132.902,00
70	BR	0448808	NORETISTERONA concentração/dosagem 0,35 mg, forma farmacêutica Blister calendário, via de administração oral.	BLISTER	22.000	R\$ 5,47	R\$ 120.340,00
71	BR	0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	59.600	R\$ 3,71	R\$ 221.116,00
72	BR	0267778	PARACETAMOL concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	3.781.500	R\$ 0,07	R\$ 264.705,00
73	BR	0267777	PARACETAMOL concentração/dosagem 200 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral, via de administração oral.	FRASCO 15 mL	699.900	R\$ 1,10	R\$ 769.890,00
74	BR	0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	32.940	R\$ 4,50	R\$ 148.230,00
75	BR	0267773	PERMETRINA concentração/dosagem 10mg/ml, forma farmacêutica Loção, via de administração tópica.	FRASCO 60 mL	109.945	R\$ 2,25	R\$ 247.376,25
76	BR	0270229	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5,00 ML	7.640	R\$ 5,28	R\$ 40.339,20
77	BR	0448595	PREDNISOLONA – FOSFATO SÓDICO concentração/dosagem 4,02 mg/ML (equivalente a 3 mg/ML de prednisolona), forma farmacêutica Solução oral, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	182.250	R\$ 6,68	R\$ 1.217.430,00
78	BR	0273589	PROPLTIOURACILA concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	17.450	R\$ 0,63	R\$ 10.993,50
79	BR	0267771	PROPRANOLOL – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.433.620	R\$ 0,13	R\$ 186.370,60
80	BR	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL concentração/dosagem 27,9g, forma farmacêutica Pó para Solução oral, via de administração oral.	ENVELOPE	254.200	R\$ 1,09	R\$ 277.078,00
81	BR	0268523	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	13.438	R\$ 10,25	R\$ 137.739,50
82	BR	0294887	SALBUTAMOL - SULFATO, concentração/dosagem 100 mcg/dose, forma farmacêutica Aerosol Oral, via de administração INALATÓRIA/TÓPICA	FRASCO COM 200 doses	78.835	R\$ 13,67	R\$ 1.077.674,45
83	BR	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA concentração/dosagem 1,0%, forma farmacêutica Creme, via de administração tópica.	POTE 400 g	17.910	R\$ 33,08	R\$ 592.462,80
84	BR	0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	12.426	R\$ 23,64	R\$ 293.750,64
85	BR	0328532	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPRÓICO concentração/dosagem 50 mg de Ácido valpróico/mL ,forma farmacêutica Xarope, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	105.725	R\$ 4,63	R\$ 489.506,75
86	BR	0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B6,B12) forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral	AMPOLA 2ML	252.600	R\$ 1,17	R\$ 295.542,00
87	BR	0389218	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	13.600	R\$ 3,21	R\$ 43.656,00
88	BR	0389941	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:27 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ES	UNIDADE	12.825	R\$ 3,96	R\$ 50.787,00

89	BR	0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	26.490	R\$ 6,98	R\$ 184.900,20
90	BR	0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	21.680	R\$ 5,88	R\$ 127.478,40
91	BR	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%(70°GL), LÍQUIDO	FRASCO COM 1000 ML	123.640	R\$ 4,97	R\$ 614.490,80
92	BR	0444365	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO 1,80 M	519.916	R\$ 0,56	R\$ 291.152,96
93	BR	0444371	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO 1,80 M	413.596	R\$ 0,68	R\$ 281.245,28
94	BR	0444375	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	217.876	R\$ 1,04	R\$ 226.591,04
95	BR	0437298	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14 A 18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMP	UNIDADE	8.030	R\$ 35,50	R\$ 285.065,00
96	BR	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	50.590	R\$ 0,90	R\$ 45.531,00
97	BR	0437184	CATETER PERIFÉRICO, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 gau, cerca 30 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	165.950	R\$ 0,59	R\$ 97.910,50
98	BR	0437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	63.650	R\$ 0,55	R\$ 35.007,50
99	BR	0278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	18.480	R\$ 0,41	R\$ 7.576,80
100	BR	0269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1 LT	14.592	R\$ 6,18	R\$ 90.178,56
101	BR	0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE	FRASCO 1 LT	28.772	R\$ 16,34	R\$ 470.134,48
102	BR	0460850	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	43.940	R\$ 2,91	R\$ 127.865,40
103	BR	0269974	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PACOTE COM 500 UNIDADES	280.700	R\$ 24,30	R\$ 6.821.010,00

104	BR	0269989	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUELJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO 91 M	36.200	R\$ 22,18	R\$ 802.916,00
105	BR	0405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:, 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	140.500	R\$ 2,48	R\$ 348.440,00
106	BR	0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	GALÃO 5 LITROS	2.628	R\$ 90,43	R\$ 237.650,04
107	BR	0438491	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:36 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.566	R\$ 5,30	R\$ 50.699,80
108	BR	0438469	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.304	R\$ 3,63	R\$ 33.773,52
109	BR	0461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	308.060	R\$ 0,21	R\$ 64.692,60
110	BR	0384883	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	133.250	R\$ 1,00	R\$ 133.250,00
111	BR	0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	211.420	R\$ 0,34	R\$ 71.882,80
112	BR	0479743	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	90.520	R\$ 1,39	R\$ 125.822,80
113	BR	0479744	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	150.020	R\$ 1,05	R\$ 157.521,00
114	BR	0487388	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	27.898	R\$ 1,50	R\$ 41.847,00
115	BR	0456128	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	39.038	R\$ 1,47	R\$ 57.385,86
116	BR	0281116	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO, TIPO FIO:2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	22.826	R\$ 4,21	R\$ 96.097,46

117	BR	0425356	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	150.020	R\$ 0,59	R\$ 88.511,80
118	BR	0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	157.540	R\$ 0,59	R\$ 92.948,60
119	BR	0358132	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	746.940	R\$ 1,29	R\$ 963.552,60
120	BR	0358100	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	126.040	R\$ 0,48	R\$ 60.499,20
121	BR	0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	427.100	R\$ 1,24	R\$ 529.604,00
122	BR	0358087	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	104.600	R\$ 0,50	R\$ 52.300,00
123	BR	0436309	FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	148.300	R\$ 0,31	R\$ 45.973,00
124	BR	0338605	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL	UNIDADE	4.702.100	R\$ 0,08	R\$ 376.168,00
125	BR	0268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	ROLO 50 M	63.170	R\$ 7,30	R\$ 461.141,00
126	BR	0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	137.170	R\$ 18,05	R\$ 2.475.918,50
127	BR	0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.067.950	R\$ 17,90	R\$ 19.116.305,00
128	BR	0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	117.910	R\$ 17,32	R\$ 2.042.201,20
129	BR	0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	135.150	R\$ 1,05	R\$ 141.907,50

130	BR	0269947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	69.400	R\$ 1,06	R\$ 73.564,00
131	BR	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	3.363.800	R\$ 6,61	R\$ 22.234.718,00
132	BR	0279581	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO NA CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	2.366.650	R\$ 4,57	R\$ 10.815.590,50
133	BR	0485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA OU BICO DE PAPAGAIO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: SEM VÁLVULA	UNIDADE	192.700	R\$ 0,64	R\$ 123.328,00
134	BR	0454555	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO.	UNIDADE	33.210	R\$ 3,01	R\$ 99.962,10
135	BR	0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. OBSERVAÇÃO: FORNECER GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO, NA PROPORÇÃO DE 1 APARELHO PARA CADA 700 TIRAS. O APARELHO SERÁ SOLICITADO APENAS QUANDO NECESSÁRIO.	CAIXA COM 50 TIRAS	707.030	R\$ 17,50	R\$ 12.373.025,00
136	BR	0339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA	UNIDADE	15.040	R\$ 0,26	R\$ 3.910,40
137	BR	0439688	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDI	UNIDADE	1.832.500	R\$ 0,21	R\$ 384.825,00
138	BR	0439654	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	UNIDADE	1.330.000	R\$ 0,14	R\$ 186.200,00
139	BR	0435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA,	UNIDADE	20.270	R\$ 8,60	R\$ 174.322,00

			ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
140	BR	0435899	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 8, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS:RADIOPACA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	16.705	R\$ 7,50	R\$ 125.287,50
141	BR	0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20.175	R\$ 0,91	R\$ 18.359,25
142	BR	0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	19.390	R\$ 1,15	R\$ 22.298,50
143	BR	0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25.890	R\$ 0,67	R\$ 17.346,30
144	BR	0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	37.980	R\$ 2,44	R\$ 92.671,20
145	BR	0435973	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	58.750	R\$ 0,66	R\$ 38.775,00
146	BR	0435989	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	44.142	R\$ 0,79	R\$ 34.872,18
147	BR	0428621	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	PACOTE COM 100 UNIDADES	107.230	R\$ 7,29	R\$ 781.706,70

			01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX				
148	BR	0260079	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:CIRCULAR, TIPO:LISO, ESPESSURA:6 MM, TAMANHO:Nº 204, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO:12 MM, COMPRIMENTO:15 M	METRO	15.274	R\$ 8,86	R\$ 135.327,64
						VALOR TOTAL	R\$ 125.022.323,10

12. ESTIMATIVA DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O valor estimado pelo Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE é de **125.022.323,10** (Cento e vinte e cinco milhões vinte e dois mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos) – ver documento em anexo.

12.2 Importa destacar que o Registro de Preços não gera obrigação contratual. A modalidade garante que os produtos, cujos preços são válidos por 12 meses, estejam disponíveis e possam ser adquiridos durante o período de vigência das ARPs, conforme a necessidade de contratação/aquisição.

13. POSICIONAMENTO TÉCNICO/DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Conforme o exposto nas justificativas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, entende-se que, por atender sob todos os aspectos ao disposto na legislação e às necessidades dos municípios consorciados, e sendo ainda tecnicamente viável, cabe ao Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE realizar o processo de Registro de Preços dos insumos para a saúde – Medicamentos e Material Médico Hospitalar – MMH, nos termos definidos.

Encaminho o presente ETP para análise da Comissão de Licitação do Consórcio.

Recife, 24 de julho de 2024

Maria de Fatima Brasileiro Lyra
Farmacêutica – CRF 1669
Assessora Técnica – Mat. COMUPE 100013

CONSOLIDADO MUNICÍPIOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	Afogados da Ingazeira	Águas Belas	Arcoverde	Bodocó	Bom Jardim	Buenos Aires	Camaragibe	Carnaíba	Caruaru	Chã de Alegria	Cumaru	Granito	Igarassu	Inajá	Itaíba	
			UNIDADE DE FORNECIMENTO																
1	BR	0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	80.000	6.000	240.000	165.000	300.000	30.000	600.000	20.100	1.625.000	18.000	12.000	5.000	650.000	12.000	10.000
2	BR	0267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO				12.000	25.000						10.000				
3	BR	0267503	ÁCIDO FÓLICO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	60.000	20.000	240.000	60.000	50.000	60.000	12.000	20.030	937.500	60.000	20.000	25.000	630.000	20.000	10.000
4	BR	0267507	ALBENDAZOL concentração/dosagem 40 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão, via de administração oral.	FRASCO 10 mL	1.200	1.000	6.000	8.000	1.200	5.000	30.000	5.020	45.000		2.400	600	42.000	6.000	2.000
5	BR	0267506	ALBENDAZOL concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.000	5.000	24.000	10.000	15.000	6.000	66.000	5.090	75.000	36.000	8.400	2.000	126.000	6.000	10.000
6	BR	0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO concentração/dosagem 70 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	500		12.000	18.000	5.000	5.000	1.680		28.125		300	8.400		600	
7	BR	0267510	AMIODARONA - CLORIDRATO concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	10.000		12.000	1.000	10.000	30.000	36.000	2.530	93.750	50	300	252.000	30.000	500	
8	BR	0267512	AMITRIPTILINA - CLORIDRATO concentração/dosagem, 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	80.000	8.000	240.000	110.000	200.000	60.000	487.200	30.120	3.125.000	60.000	108.000	30.000	200.000	70.000	60.000
9	BR	0448841	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO concentração/dosagem 50 mg + 12,5 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão Oral, via de administração oral.	FRASCO 75 mL	200		3.000	12.000	1.000	1.500	30.000	20	1.875	250	300	21.000	2.000	150	
10	BR	0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA		100	1.200	1.000	1.000	1.500	10.000	200	2.875	600	400	800	3.000		
11	BR	0272434	ANLÓDIPINO - BESILATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	80.000	6.000	240.000	120.000	80.000	120.000	1.800.000	4.030	1.562.500	40.000	80.000	25.000	630.000	20.000	17.000
12	BR	0268896	ANLÓDIPINO - BESILATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	50.000	6.000	240.000	90.000	80.000	120.000	1.800.000	7.060	1.562.500	80.000	44.000	25.000	630.000	20.000	10.000
13	BR	0267517	ATENÓLÓL concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	80.000	6.000	240.000	80.000	90.000	120.000	600.000	7.060	1.125.000	12.000	8.400	30.000	420.000	120.000	120.000
14	BR	0268214	ATROPINA - SULFATO concentração/dosagem 0,25 mg/mL, forma farmacêutica Solução Injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 1 mL	300	600	5.000	10.000	1.500	72.000	200	9.375	1.200	1.200	400	1.500			
15	BR	0267140	AZITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	5.000	5.000	60.000	35.000	8.000	12.000	60.000	17.000	287.500	36.000	36.000	10.000	214.800	20.000	30.000
16	BR	0267582	BECLOMETASONA - DIPROPIONATO concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica Aerosol ou spray, via de administração inalatória NASAL.	FRASCO 200 doses				6.000	200	150	500	10	3.750	100	20	600		100	
17	BR	0267587	BECLOMETASONA - DIPROPIONATO concentração/dosagem 200 mcg/dose, forma farmacêutica pó para inalação - ORAL via de administração inalatória.	FRASCO 200 doses				6.000	200	150	500	10		100	20	600		50	
18	BR	0270140	BIPERIDENO - CLORIDRATO concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	80.000	6.000	240.000	45.000	20.000	50.000	254.400	25.060	1.000.000	48.000	36.000	6.000	106.250	50.000	50.000
19	BR	0270895	CARBONATO DE CÁLCIO concentração/dosagem 500 mg de cálcio, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO		10.000	36.000	50.000	5.000	13.000	30.000			7.000	900	81.600	6.000	2.000	
20	BR	0267621	CARBONATO DE LÍTIO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	80.000	4.000	240.000	60.000	20.000	40.000	90.000	40.060	750.000	36.000	24.000	10.000	67.500	30.000	60.000
21	BR	0267564	CARVEDILOL concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	25.000	3.000	72.000	200.000	10.000	50.000	36.000	3.030	375.000	6.000	5.000	8.000	126.000	30.000	5.000
22	BR	0267567	CARVEDILOL concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	25.000	3.000	72.000	65.000	10.000	50.000	36.000	30	312.500	6.000	5.000	8.000	126.000	30.000	15.000
23	BR	0267566	CARVEDILOL concentração/dosagem 3,125 mg forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	25.000	3.000	72.000	50.000	10.000	50.000	18.000	2.030	321.500	6.000	5.000	8.000	126.000	30.000	1.000
24	BR	0267565	CARVEDILOL concentração/dosagem 6,25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	25.000	3.000	72.000	70.000	10.000	50.000	36.000	30	312.500	6.000	5.000	8.000	126.000	30.000	6.000
25	BR	0267625	CEFALOXINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	2.000	5.000	120.000	60.000	10.000	50.000	300.000	30.120	475.000	36.000	84.000	12.000	336.000	30.000	40.000
26	BR	0331555	CEFALOXINA concentração/dosagem 50 mg/mL forma farmacêutica Suspensão oral, via de administração oral.	FRASCO 60 mL	800	1.000	2.400	4.000	8.000	6.000	30.000	2.510	15.625	2.400	3.600	400	21.000	3.000	4.000
27	BR	0450890	CEFTRIAXONA SÓDICA concentração/dosagem 1g, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral.	FRASCO AMPOLA		5.000	2.400	15.000	800	6.000	14.400	2.000	100.000	3.600	6.000	4.800	18.250	2.000	6.000

104	BR	0384883	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MIN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE		6.000	100	30.000	100	1.500	3.000	700	350		12.000	500	1.200		2.000	
105	BR	0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	5.000		9.000	1.000	100	3.000	2.400	500	26.000		3.600	6.000	1.500	42.000		15.000
106	BR	0479743	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	500		6.000	3.000	300	2.400	18.000	3.020	6.000		1.200	1.200	600	10.000		
107	BR	0479744	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	3.000		9.000	3.000	300	3.000	18.000	5.020	20.000		1.200	2.400	600	21.000		2.000
108	BR	0487388	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE		1.500	2.880	1.000	80	800	2.000	240	360		864	288	10	2.496		600
109	BR	0456128	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE		1.500	2.880	1.000	80	800	2.000	480	1.200		864	1.440	40	3.744		2.400
110	BR	0281116	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE		1.000	1.440	1.000	120	400	2.000	240	2.160		864	288	5	864	3.000	
111	BR	0425356	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE		4.000	6.000	20.000	200	5.000	12.000	100			12.000	200	10.000			
112	BR	0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE		4.000	6.000	2.000	200	5.000	20.000	100	12.000		12.000	200	10.000		840	
113	BR	0358100	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE		6.000	6.000	2.000	400	5.000	15.000	100	26.000		6.000	200	10.000		840	1.000
114	BR	0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	20.000	6.000	6.000	20.000	1.000	5.000	20.000	400	14.000		12.000	5.000	10.000		1.000	1.200
115	BR	0358087	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE		3.000	1.000	2.000	400	5.000	15.000	100	30.000		6.000		10.000		720	
116	BR	0436309	FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200		9.000	6.000	1.000	1.200	25.000	9.000	14.000		1.800	500	11.700		600	
117	BR	0268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	ROLO 50 M	500	1.000	12.000	3.000	120	4.500	6.000	350	9.000		720	240	40	5.440		360
118	BR	0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.400	500	6.000	1.200	150	4.000	12.000	600	45.000		1.000	1.800	400	15.000		2.500
119	BR	0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	600	500	3.000	1.200	150	4.000	18.000	700	33.500		1.000	840	200	15.000		2.500
120	BR	0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	200	3.000	2.400	800	300	600	30.000	3.500	16.750		1.200	3.600	100	13.800		2.400

121	BR	0269947	LUVA CIRURGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA	PAR		200	2.000	600	2.000	300	300	30.000	1.100	4.200	1.200	100	4.800	5.000	2.400	
122	BR	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES		50.000	10.000	200.000	3.000	3.000	800	300.000	102.000	950.000	60.000	36.000	15.000	345.000	18.000	
123	BR	0485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA OU BICO DE PAPAGAIO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: SEM VÁLVULA	UNIDADE		3.000	2.000	2.400	1.000	100	3.000	25.000	5.000	77.000	6.000	12.000	400	12.200	1.000	4.800
124	BR	0454555	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO.	UNIDADE			100		100	40	120	25.000	50	20	120	100	10	150	500	100
125	BR	0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. OBSERVAÇÃO: FORNECER GLICOSIMETRO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO, NA PROPORÇÃO DE 1 APARELHO PARA CADA 700 TIRAS. O APARELHO SERÁ SOLICITADO APENAS QUANDO NECESSÁRIO.	CAIXA COM 50 TIRAS		1.200	800	1.200	500	50	1.500	450.000	700	210.000		1.080	300	4.000	500	300
126	BR	0339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: URINA ANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA	UNIDADE		50		600	50		1.000	1.500			500		8.300	1.000	700	
127	BR	0439688	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV.	UNIDADE		3.000	10.000	60.000	110.000	8.000	12.000	180.000	40.500	300.000	24.000	18.000	20.000	130.000	20.000	60.000
128	BR	0439654	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	UNIDADE		10.000	10.000	60.000	150.000	12.000	8.000	200.000	1.500	100.000	24.000	6.000	18.000	90.000	30.000	30.000
129	BR	0435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE		100	360	3.000	300	400	300		100	300	600	80	30	1.500		
130	BR	0435899	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE		100	300	3.000	300	200	300		2.000	20	200	600	100	15	120	
131	BR	0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE		100	300	3.000	300	200	300		2.000	550	400	600	100	15	1.000	
132	BR	0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE		100	300	3.000	300	100	300		2.000	50	400	600	100	30	1.000	

133	BR	0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	3.000	300	100	300	2.000	50	600	600	100	10	4.000	200		
134	BR	0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	30	300	100	1.500	300	300	2.000	1.550	1.200	600	300	100	4.600	100	
135	BR	0435973	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	300	200	12.000	400	300	2.000	1.550	8.000	600	100	100	500	600	
136	BR	0435989	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	500	6.000	12.000	200	300	2.000	22	600	100	100	300			
137	BR	0428621	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO LISO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTE COM 100 UNIDADES	200	600	120	2.000	1.200	100	15.000	400	43.500	240	1.200	20	1.000	3.000	1.200
138	BR	0260079	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:CIRCULAR, TIPO:LISO, ESPESSURA:6 MM, TAMANHO:Nº 204, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO:12 MM, COMPRIMENTO:15 M	METRO	200	3.000	10	50	75	5.000	150	2.200	600	180	200				

CONSOLIDADO MUNICÍPIOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Itambé	João Alfredo	Lagoa Grande	Macaparana	Moreno	Olinda	Paudalho	Santa Cruz	São Bento do Una	São Lourenço da Mata	São Vicente Ferrer	Serra Talhada	Surubim	
1	BR	0267502 ACIDO ACETILSALICILICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	18.000	15.000	12.000	30.000	450.000	1.500.000	150.000	10.700	190.000	600.000	20.000	400.000	360.000	
2	BR	0267501 ACIDO ACETILSALICILICO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	10.000		5.000	5.000	5.000				20.000	50.000				
3	BR	0267503 ÁCIDO FÓLICO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	50.000	50.000	60.000	30.000	150.000	600.000	60.000	20.500	300.000	150.000	20.000	200.000	120.000	
4	BR	0267507 ALBENDAZOL concentração/dosagem 40 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão, via de administração oral.	4.000	5.000	8.000	3.200	10.000	45.000	3.000		10.000	3.500	300	6.300	80.000	
5	BR	0267506 ALBENDAZOL concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	20.000	10.000	12.000	20.000	40.000	350.000	10.000		20.000	50.000	10.000	20.000	100.000	
6	BR	0269462 ALENDRONATO DE SÓDIO concentração/dosagem 70 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	3.600	3.120	1.000		30.000	30.000			90.000	10.000		3.000		
7	BR	0267510 AMIODARONA - CLORIDRATO concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	6.000	31.200	1.000	3.000	10.000			500	5.000	20.000	6.000	4.000		
8	BR	0267512 AMITRIPTILINA - CLORIDRATO concentração/dosagem, 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	120.000	240.000	120.000	50.000	460.000	1.400.000	120.000		40.000	120.000	500.000	90.000	350.000	300.000
9	BR	0448841 AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO concentração/dosagem 50 mg + 12,5 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão Oral, via de administração oral.	400	2.000	1.000	1.200	3.000					4.000	3.000	1.000	100	20.000
10	BR	0268207 AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	1.000	1.200	1.000	300	2.000	1.000		1.000		1.000	2.000	600		1.000
11	BR	0272434 ANLODIPINO - BESILATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	80.000	56.000	60.000	15.000	700.000		60.000	50.500		50.000	200.000	20.000	250.000	200.000
12	BR	0268896 ANLODIPINO - BESILATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	80.000	56.000	120.000	30.000	240.000	1.000.000	60.000	50.500		30.000	200.000	50.000	150.000	200.000
13	BR	0267517 ATENOLOL concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	60.000	70.200	120.000	30.000	60.000	900.000	50.000	20.500		32.000	250.000	20.000	200.000	250.000
14	BR	0268214 ATROPINA - SULFATO concentração/dosagem 0,25 mg/mL, forma farmacêutica Solução Injetável, via de administração parenteral.	800	1.500	2.000	2.400	1.500	600		800		1.000	1.000	100		
15	BR	0267140 AZITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	50.000	20.000	60.000	30.000	60.000	100.000	3.000	21.500		25.000	20.000	30.000	40.000	50.000
16	BR	0267582 BECLOMETASONA - DIPROPIONATO concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica Aerosol ou spray, via de administração inalatória NASAL.	60	200	2.000		3.000	200				600				3.000
17	BR	0267587 BECLOMETASONA - DIPROPIONATO concentração/dosagem 200 mcg/dose, forma farmacêutica pó para inalação - ORAL via de administração inalatória.	60	200	2.000		1.000			500		800				1.500
18	BR	0270140 BIPERIDENO - CLORIDRATO concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	120.000	250.000	100.000	30.000	200.000	600.000	60.000	15.000		25.000	50.000	90.000	200.000	300.000
19	BR	0270895 CARBONATO DE CÁLCIO concentração/dosagem 500 mg de cálcio, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	12.000		6.000	5.000						10.000		15.000		
20	BR	0267621 CARBONATO DE LÍTIO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	18.000	100.000	20.000	30.000	160.000	375.000	20.000	20.000		40.000	30.000	90.000	200.000	300.000
21	BR	0267564 CARVEDILOL concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	18.000	15.000	60.000	20.000	80.000	100.000		1.000			20.000	20.000		15.000
22	BR	0267567 CARVEDILOL concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	12.000	15.000	60.000	20.000	80.000	100.000		6.000			20.000	20.000		15.000
23	BR	0267566 CARVEDILOL concentração/dosagem 3,125 mg forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	18.000	15.000	60.000	2.000	80.000	75.000				80.000	20.000	10.000	10.000	15.000
24	BR	0267565 CARVEDILOL concentração/dosagem 6,25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	12.000	15.000	60.000	20.000	200.000	90.000		1.000		20.000	10.000	10.000		15.000
25	BR	0267625 CEFALEXINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	30.000	50.000	20.000	30.000	150.000	400.000	60.000	15.800		38.000	30.000	12.000	55.000	50.000
26	BR	0331555 CEFALEXINA concentração/dosagem 50 mg/mL forma farmacêutica Suspensão oral, via de administração oral.	6.000	2.000	8.000	2.600	6.000	30.000	3.000		200	3.500	26.000	2.000	2.500	20.000
27	BR	0450890 CEFTRIAXONA SÓDICA concentração/dosagem 1g, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral.	3.000	5.000	10.000	10.000	8.000	10.000	4.000		7.500	20.000	3.000	5.000		10.000

28	BR	0267632	CIPROFLOXACINO – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	40.000	30.000	30.000	30.000	150.000	250.000	11.000	25.000	18.000	16.000	25.000	20.000		
29	BR	0269986	CLARITROMICINA concentração/dosagem 250 mg, forma farmacéutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	3.000	2.000	2.000	2.000					10.000					
30	BR	0268439	CLARITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacéutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	1.500	2.000	2.000	2.000	20.000				10.000		1.500			
31	BR	0268436	CLINDAMICINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacéutica Cápsula, via de administração oral.		2.000	12.000	12.000		120.000								
32	BR	0267523	CLOMIPRAMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.		5.000	3.000						5.000		5.000			
33	BR	0268232	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	15.000	30.000	20.000	16.000	18.000	40.000	50.000	12.000	50.000	4.500	12.000	2.000	27.000	
34	BR	0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	3.500	35.000	10.000	8.000	18.000	10.000	30.000	9.000	30.000	5.000	3.000	20.000		
35	BR	0270020	CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, concentração/dosagem 0,9% + 0,01%, forma farmacéutica Solução Nasal, via de administração tópica			5.000	500	8.000				600					
36	BR	0267646	DEXCLORFENIRAMINA – MALEATO concentração/dosagem 0,4 mg/mL, forma farmacéutica Solução oral ou Xarope, via de administração oral.	10.000	3.000	6.000	3.000	8.000	50.000	3.000		12.000	3.000	6.000	12.000	12.000	
37	BR	0267650	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	70.000	200.000	60.000	20.000		300.000		21.000		180.000	20.000	70.000	200.000	
38	BR	0267652	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 20 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	60.000	200.000	60.000	25.000			60.000		101.000	380.000	180.000	30.000	250.000	200.000
39	BR	0343494	ESPIRAMICINA concentração/dosagem 500 mg (1.500.000 UI), forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.			5.000		2.000									
40	BR	0271435	ESTROGÊNIO CONJUGADOS concentração/dosagem 0,625 mg/g, forma farmacéutica Creme vaginal, via de administração tópica/vaginal.	100		2.000	50	3.000	5.000								
41	BR	0395716	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:EXTRATO AQUOSO DE AROEIRA, COMPOSIÇÃO: SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI, FORMA FARMACÉUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADORES			10.000	50	1.000	15.000				200				
42	BR	0275963	FINASTERIDA concentração/dosagem 5 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.		2.000	2.000		10.000						3.000	3.000		
43	BR	0267662	FLUCONAZOL concentração/dosagem 150 mg, forma farmacéutica Cápsula, via de administração oral.	15.000	10.000	12.000	30.000	12.000	75.000		20.000	3.000	12.000	20.000	10.000		
44	BR	0267666	FUROSEMIDA concentração/dosagem 10 mg/mL, forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.	7.000	8.000	2.000	3.200	8.000	6.000	60.000	1.300	6.000	2.600	500	10.000		
45	BR	0268185	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacéutica Supositório Infantil, via de administração tópica/retal.	1.000	1.000	2.000	200		300		300		600				
46	BR	0268186	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacéutica Supositório Adulto, via de administração tópica/retal.	1.000	1.000	2.000	200		300				600				
47	BR	0269622	GLICEROL, concentração/dosagem 12%, forma farmacéutica/apresentação Clister, via de administração tópica/retal.	400	100	2.000	1.500	1.500	1.000		700	500	800				
48	BR	0442754	GLICLAZIDA concentração/dosagem 30 mg, forma farmacéutica Comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	3.000	6.000	10.000		360.000	20.000				5.000		18.000		
49	BR	0443630	GLICLAZIDA concentração/dosagem 80 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	1.500		10.000									18.000		
50	BR	0292195	HALOPERIDOL concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacéutica Solução oral, via de administração oral.	60	300	1.000		1.000	500		600	500		1.000	5.000		
51	BR	0292196	HALOPERIDOL concentração/dosagem 5 mg/mL, forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.	400	500	1.000	1.200	500	750		800	600	3.000	100	5.000		
52	BR	0270220	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacéutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral.	2.000	10.000	5.000	3.600	6.000	2.000		800	6.000	4.200	1.000	10.000		
53	BR	0267676	IBUPROFENO concentração/dosagem 600 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	72.000	50.000	20.000	45.000	260.000	600.000	30.000	17.000	50.000	60.000	30.000	100.000	150.000	
54	BR	0273401	ISOSSORBIDA – MONONITRATO concentração/dosagem 40 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	1.500	30.000	5.000		5.000	20.000		1.500		10.000				
55	BR	0383750	LACTULOSE concentração/dosagem 667 mg/mL, forma farmacéutica Xarope, via de administração oral.	200	800	1.000	500	3.000	1.000		1.000		200				
56	BR	0268956	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 0,75mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.			5.000						3.600					

57	BR	0295853	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 1,5 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.		200	5.000								3.600			
58	BR	0269843	LIDOCÁINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 2,0%, forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.			3.000	3.600	5.000	600		500	1.200		450	1.200		1.000
59	BR	0273467	LORATADINA concentração/dosagem 1 mg/mL, forma farmacéutica Xarope, via de administração oral.	3.000	1.500	6.000	4.000	8.000	20.000	2.000	2.100	6.000		2.000	6.000	14.500	10.000
60	BR	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA concentração/dosagem 50mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	400.000	312.000	144.000	55.000	2.000.000	7.000.000	1.000.000		121.200	200.000	600.000	100.000	250.000	400.000
61	BR	0267690	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	60.000	156.000	60.000	55.000	500.000		80.000	100.800	80.000		180.000		400.000	250.000
62	BR	0267691	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 850 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	350.000	312.000	144.000	55.000	2.000.000	5.000.000	200.000		120.800	100.000	600.000	1.000.000	900.000	400.000
63	BR	0268286	MICONAZOL – NITRATO concentração/dosagem 20mg/g, forma farmacéutica Creme, via de administração tópica.	1.500	3.000	2.000	300	8.000	15.000			2.000		1.800		2.500	10.000
64	BR	0267728	NIFEDIPINO concentração/dosagem 10mg forma farmacéutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	3.000	40.000	3.000	3.000	1.200	10.000			3.800	1.000	70.000	36.000	60.000	150.000
65	BR	0268273	NITROFURANTOÍNA concentração/dosagem 100 mg, forma farmacéutica Cápsula, via de administração oral.	5.000	10.000	6.000	5.000		10.000			10.000				5.000	2.000
66	BR	0268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICACÃO:INJETÁVEL			500	1.200	200	200			1.000		1.000			
67	BR	0442584	NOREPINEFRINA, concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.	100	1.000	1.000	1.200	1.500	1.000			600	1.000	2.000	1.000		
68	BR	0448808	NORETISTERONA concentração/dosagem 0,35 mg, forma farmacéutica Blistar catenário, via de administração oral.		1.000	1.000						800		2.600			
69	BR	0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	500	5.000	1.200	1.000			500	1.000		900	500		
70	BR	0267778	PARACETAMOL concentração/dosagem 500 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	180.000	40.000	60.000	5.000	250.000	500.000	60.000		2.000	60.000	80.000		300.000	17.000
71	BR	0267777	PARACETAMOL concentração/dosagem 200 mg/mL, forma farmacéutica Solução oral, via de administração oral.	20.000	3.000	7.000	4.000	12.000	25.000	3.000		6.200	10.000	3.200	2.400	10.000	15.000
72	BR	0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	400	100	5.000		500			300	1.000		420	100		3.000
73	BR	0267773	PERMETRINA concentração/dosagem 10mg/ml, forma farmacéutica Loção, via de administração tópica.	1.500	2.000	1.000	1.500	8.000	2.000	2.000		2.000		1.000	500	5.000	5.000
74	BR	0270229	POLMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUCIOXOLONA E LIDOCÁINA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA			500		2.000						1.600			
75	BR	0448595	PREDNISOLONA – FOSFATO SÓDICO concentração/dosagem 4,02 mg/ML (equivalente a 3 mg/ML de prednisolona), forma farmacéutica Solução oral, via de administração oral.	4.000	3.000	6.000	4.000	6.000	15.000	2.000		1.400	10.000	2.000	3.000	3.000	15.000
76	BR	0273589	PROPLITIOURACILA concentração/dosagem 100 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.		3.000	3.000				5.000							
77	BR	0267771	PROPRANOLOL – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.		40.000	20.000							90.000	65.000			
78	BR	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL concentração/dosagem 27,9g, forma farmacéutica Pó para Solução oral, via de administração oral.	6.000	3.000	1.200	1.000	8.000	60.000	6.000		1.700	2.000	10.000	1.200		
79	BR	0268523	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL			100		500		500				600			
80	BR	0294887	SALBUTAMOL - SULFATO, concentração/dosagem 100 mcg/dose, forma farmacéutica Aerosol Oral, via de administração INALATORIA/TÓPICA	1.000	2.000	2.000	1.200	10.000	5.000	1.000		1.700	4.000	1.000	1.200		5.000
81	BR	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA concentração/dosagem 1,0%, forma farmacéutica Creme, via de administração tópica.		400		400	200	1.500			150	300	300	500		1.000
82	BR	0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	300	300	200	400	4.000	50			400		400			
83	BR	0328532	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPRÓICO concentração/dosagem 50 mg de Ácido valpróico/mL, forma farmacéutica Xarope, via de administração oral.	1.200	3.000	2.000	2.500	6.000	7.500	600		1.200	3.000	1.200	3.000	3.000	12.000
84	BR	0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B6,B12) forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.	6.000	5.000	3.000	13.000	10.000	60.000		3.000	20.000	3.000	6.000			6.000
85	BR	0389218	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1.500		1.000	300						600		60		

86	BR	0389941	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:27 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ES	1.500			1.000	300							600		60				
87	BR	0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	700			1.000	200	5.000	200							60		1.000		
88	BR	0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	400			1.000	200	2.000	300							120		1.000		
89	BR	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%(70°GL), LÍQUIDO	2.000	800		2.000	1.800	5.000	10.000	4.000			1.000		4.000	3.000		1.200	3.000	1.500
90	BR	0444365	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.500	5.616		12.000	20.000	120.000	50.000	12.000			8.000		5.000	1.000		2.000	5.000	1.200
91	BR	0444371	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.500	5.616		12.000	20.000	74.880	75.000	12.000			13.000		5.000	1.000		2.000		1.200
92	BR	0444375	ATADURA, TIPO 1-CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	5.616		12.000	15.000	48.000	40.000	4.800			6.000			600		2.000		1.200
93	BR	0437298	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPAÇO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLIO LÚMEN, LÚMEN: 4 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMP			300	1.200	20		100							200				
94	BR	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	2.000	500		1.200	300	2.000	5.000				500			200		2.400		
95	BR	0437184	CATETER PERIFÉRICO, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 gau, cerca 30 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual	8.000	1.500		1.200	1.400	20.000	8.000				500		3.000	150		1.200		
96	BR	0437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL: CATETER: POLÍMERO RADIOPAÇO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	6.000			1.200	1.200	10.000	5.000				300		2.000			600		
97	BR	0278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	100		500			200				1.000		600			3.000		
98	BR	0269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA	300	240		2.000	1.200			1.200			50		250			500	200	600
99	BR	0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE	300	240		2.000	50	500	2.000	1.200			50		1.200			600	600	600
100	BR	0269974	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%, ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	3.000			200	300	100					7.000		720			500		
101	BR	0269989	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%, ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	600			200	200	50										200		
102	BR	0405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.000	5.000		5.000	3.000	100	10.000	10.000			1.000		12.000			300		15.000
103	BR	0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	150	24		200	10	40	70					30				10		100

104	BR	0384883	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MIN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	20.000	5.000	10.000	500	500	300	10.000	300	1.500	25.000		
105	BR	0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	10.000		5.000	20	24.000	50.000		300	6.000			
106	BR	0479743	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	3.500		3.000	7.200	15.000		900	2.000	5.000			
107	BR	0479744	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	3.500		6.000	8.000	20.000		900	4.000	15.000			
108	BR	0487388	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	30	50	3.000	2.400	2.160	1.000	200	1.500	240	1.000		
109	BR	0456128	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	60	50	3.000	2.400	2.160	1.000	500	3.000	240	1.000	1.000	
110	BR	0281116	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	5	50	3.000	50	1.000	100	800	240		1.000		
111	BR	0425356	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	7.000		3.000	7.000	21.600	15.000	10.000	420	1.000	5.000		
112	BR	0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	10.500		3.000	10.000	21.600	15.000	10.000	600	1.000	5.000		
113	BR	0358100	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	12.000		5.000	5.000	8.400	5.000		600		5.000		
114	BR	0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	20.000		5.000	12.000	144.000	20.000		3.000		5.000		
115	BR	0358087	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	5.400		3.000	2.000	2.880	5.000	1.000	600		5.000		
116	BR	0436309	FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.000	10.000	6.000	15.000	24.000		900	1.500	3.000	2.000	2.000	
117	BR	0268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	1.200	700	1.000	600	10.000	1.200	500	500	100			
118	BR	0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	1.000	500	3.000	2.000	2.300	1.500	5.000	1.200	20.000	500	120	2.000
119	BR	0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	1.200	500	3.000	1.000	8.000	1.500	2.000	1.200	15.000	500	120	1.000
120	BR	0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	5.000	600	2.500	6.000	30.000	800	7.000	600	1.000	1.600		

121	BR	0269947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA	1.000	600	2.500				7.500	600		600			1.600	
122	BR	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	50.000	20.000	120.000	48.000	162.000	450.000	100.000	60.000		60.000	5.000	50.000	6.000	20.000
123	BR	0485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA OU BICO DE PAPAGAIO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: SEM VÁLVULA	7.200	500	6.000	2.000	3.000	15.000		200		1.000	200	1.000		
124	BR	0454555	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO.	150		5.000	50	200	100		50		500	100			
125	BR	0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. OBSERVAÇÃO: FORNECER GLICOSIMETRO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO, NA PROPORÇÃO DE 1 APARELHO PARA CADA 700 TIRAS. O APARELHO SERÁ SOLICITADO APENAS QUANDO NECESSÁRIO.	2.000	1.800	500	50	11.000	2.500		8.000		3.000	50			
126	BR	0339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: URONÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA			500	50					400	150				
127	BR	0439688	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	60.000	20.000	50.000	48.000	70.000	250.000	30.000	18.000		50.000	10.000	36.000	10.000	50.000
128	BR	0439654	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	90.000	20.000	20.000	48.000	85.000	45.000		11.500		40.000	15.000	36.000	10.000	50.000
129	BR	0435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	500	2.000	130	120			700		1.000	600		4.500	2.000
130	BR	0435899	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		500	5.000	80	120			100		1.000	600			2.000
131	BR	0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	500	3.000	120	240	2.000		100		1.000	600	200		2.000
132	BR	0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	500	3.000	120	240	2.000		100		1.000	200	200		2.000

133	BR	0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 80 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	500	3.000	120	60	2.000	100	1.000	200	3.000	3.000		
134	BR	0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1.000	5.000	5.000	900	2.000	2.000	700	1.000	600	1.000	5.000		
135	BR	0435973	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS.LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.000	5.000	5.000	200	3.000	5.000	1.000	1.000	400	1.200			
136	BR	0435989	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.000	5.000	5.000	120	3.000	2.000	500	500	400	800			
137	BR	0428621	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLT, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO LISO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	150	1.500	2.000	250	12.000	300	3.000	2.000	3.000	3.000	50	200	1.000
138	BR	0260079	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:CIRCULAR, TIPO:LISO, ESPESSURA:6 MM, TAMANHO:Nº 204, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO:12 MM, COMPRIMENTO:15 M	20	150	500	24		2.000	100	405	100	60			

CONSOLIDADO MUNICÍPIOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	Toritama	Tracunhaém	TOTAL
1	BR	0267502 ACIDO ACETILSALICILICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	180.000	60.000	7.768.800
2	BR	0267501 ÁCIDO ACETILSALICILICO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			142.000
3	BR	0267503 ÁCIDO FÓLICO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	150.000	50.000	4.235.030
4	BR	0267507 ALBENDAZOL concentração/dosagem 40 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão, via de administração oral.	6.000	1.000	340.720
5	BR	0267506 ALBENDAZOL concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	48.000	12.000	1.117.490
6	BR	0269462 ALENDRONATO DE SÓDIO concentração/dosagem 70 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	10.000		260.325
7	BR	0267510 AMIODARONA - CLORIDRATO concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	36.000		600.830
8	BR	0267512 AMITRIPTILINA - CLORIDRATO concentração/dosagem, 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	300.000	5.000	9.083.320
9	BR	0448841 AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO concentração/dosagem 50 mg + 12,5 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão Oral, via de administração oral.	3.000		111.995
10	BR	0268207 AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	4.800		41.975
11	BR	0272434 ANL ODIPINO - BESILATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	180.000	60.000	6.806.030
12	BR	0268896 ANL ODIPINO - BESILATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	180.000	60.000	7.271.060
13	BR	0267517 ATENOLOL concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	60.000	60.000	5.241.160
14	BR	0268214 ATROPINA - SULFATO concentração/dosagem 0,25 mg/mL, forma farmacêutica Solução Injetável, via de administração parenteral.	7.200	1.000	123.175
15	BR	0267140 AZITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	60.000	5.000	1.410.800
16	BR	0267582 BECLOMETASONA - DIPROPIONATO concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica Aerosol ou spray, via de administração inalatória NASAL.			20.490
17	BR	0267587 BECLOMETASONA - DIPROPIONATO concentração/dosagem 200 mcg/dose, forma farmacêutica pó para inalação - ORAL via de administração inalatória.			13.690
18	BR	0270140 BIPERIDENO - CLORIDRATO concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	19.000	10.000	4.085.710
19	BR	0270895 CARBONATO DE CÁLCIO concentração/dosagem 500 mg de cálcio, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	15.000		304.500
20	BR	0267621 CARBONATO DE LÍTIO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			2.954.560
21	BR	0267564 CARVEDILOL concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	30.000		1.333.030
22	BR	0267567 CARVEDILOL concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	30.000		1.141.530
23	BR	0267566 CARVEDILOL concentração/dosagem 3,125 mg forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	30.000		1.142.530
24	BR	0267565 CARVEDILOL concentração/dosagem 6,25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	30.000		1.232.530
25	BR	0267625 CEFALEXINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	50.000	60.000	2.640.920
26	BR	0331555 CEFALEXINA concentração/dosagem 50 mg/mL forma farmacêutica Suspensão oral, via de administração oral.	3.600	1.500	221.635
27	BR	0450890 CEFTRIAXONA SÓDICA concentração/dosagem 1g, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral.	12.000	5.000	298.750

28	BR	0267632	CIPROFLOXACINO – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	40.000	12.000	1.692.220
29	BR	0269986	CLARITROMICINA concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.			93.200
30	BR	0268439	CLARITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.			132.450
31	BR	0268436	CLINDAMICINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.			236.600
32	BR	0267523	CLOMIPRAMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			89.000
33	BR	0268232	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	21.000	10.000	853.400
34	BR	0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	22.000	10.000	553.300
35	BR	0270020	CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, concentração/dosagem 0,9% + 0,01%, forma farmacêutica Solução Nasal, via de administração tópica			41.520
36	BR	0267646	DEXCLORFENIRAMINA – MALEATO concentração/dosagem 0,4 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral ou Xarope, via de administração oral.	3.000	1.500	264.200
37	BR	0267650	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	60.000	60.000	4.020.810
38	BR	0267652	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.		60.000	4.431.030
39	BR	0343494	ESPIRAMICINA concentração/dosagem 500 mg (1.500.000 UI), forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			12.900
40	BR	0271435	ESTROGÊNIO CONJUGADOS concentração/dosagem 0,625 mg/g, forma farmacêutica Creme vaginal, via de administração tópica/vaginal.			31.480
41	BR	0395716	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO AQUOSO DE AROEIRA, COMPOSIÇÃO: SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI, FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADORES			43.880
42	BR	0275963	FINASTERIDA concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			129.975
43	BR	0267662	FLUCONAZOL concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.	25.000	2.000	594.895
44	BR	0267666	FUROSEMIDA concentração/dosagem 10 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	9.600	60.000	280.950
45	BR	0268185	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacêutica Supositório Infantil, via de administração tópica/retal.			9.540
46	BR	0268186	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacêutica Supositório Adulto, via de administração tópica/retal.			9.260
47	BR	0269622	GLICEROL, concentração/dosagem 12%, forma farmacêutica/apresentação Clister, via de administração tópica/retal.		500	30.963
48	BR	0442754	GLICLAZIDA concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica Comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	8.000		1.308.950
49	BR	0443630	GLICLAZIDA concentração/dosagem 80 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			383.000
50	BR	0292195	HALOPERIDOL concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral, via de administração oral.	2.000	500	19.554
51	BR	0292196	HALOPERIDOL concentração/dosagem 5 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	2.400	1.500	31.450
52	BR	0270220	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral.	4.800	1.500	128.400
53	BR	0267676	IBUPROFENO concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	60.000	25.000	4.025.500
54	BR	0273401	ISOSSORBIDA – MONONITRATO concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			332.870
55	BR	0383750	LACTULOSE concentração/dosagem 667 mg/mL, forma farmacêutica Xarope, via de administração oral.			23.950
56	BR	0268956	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 0,75mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.			23.500

57	BR	0295853	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 1,5 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.			31.100
58	BR	0269843	LIDOCAINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 2,0%, forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.	2.400	500	42.635
59	BR	0273467	LORATADINA concentração/dosagem 1 mg/mL, forma farmacéutica Xarope, via de administração oral.	3.600	2.500	171.150
60	BR	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA concentração/dosagem 50mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	480.000	100.000	22.249.200
61	BR	0267690	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	240.000	50.000	6.811.980
62	BR	0267691	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 850 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	480.000	100.000	25.682.980
63	BR	0268286	MICONAZOL – NITRATO concentração/dosagem 20mg/g, forma farmacéutica Creme, via de administração tópica.	6.000	500	115.710
64	BR	0267728	NIFEDIPINO concentração/dosagem 10mg forma farmacéutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	48.000	60.000	1.390.160
65	BR	0268273	NITROFURANTOÍNA concentração/dosagem 100 mg, forma farmacéutica Cápsula, via de administração oral.			512.780
66	BR	0268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	2.400		13.693
67	BR	0442584	NOREPINEFRINA, concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.	2.400		60.410
68	BR	0448808	NORETISTERONA concentração/dosagem 0,35 mg, forma farmacéutica Blister catenário, via de administração oral.			22.000
69	BR	0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200		59.600
70	BR	0267778	PARACETAMOL concentração/dosagem 500 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	180.000	10.000	3.781.500
71	BR	0267777	PARACETAMOL concentração/dosagem 200 mg/mL, forma farmacéutica Solução oral, via de administração oral.	6.000	3.000	699.900
72	BR	0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000	500	32.940
73	BR	0267773	PERMETRINA concentração/dosagem 10mg/ml, forma farmacéutica Loção, via de administração tópica.	3.600	1.000	109.945
74	BR	0270229	POLMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUCICLONOLINA E LIDOCAINA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	120		7.640
75	BR	0448595	PREDNISOLONA – FOSFATO SÓDICO concentração/dosagem 4,02 mg/MI (equivalente a 3 mg/MI de prednisolona), forma farmacéutica Solução oral, via de administração oral.	3.600	1.500	182.250
76	BR	0273589	PROPRANOLOL - CLORIDRATO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.			17.450
77	BR	0267771	PROPRANOLOL – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacéutica Comprimido, via de administração oral.	36.000	5.000	1.433.620
78	BR	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL concentração/dosagem 27,9g, forma farmacéutica Pó para Solução oral, via de administração oral.	3.600	5.000	254.200
79	BR	0268523	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		500	13.438
80	BR	0294887	SALBUTAMOL - SULFATO, concentração/dosagem 100 mcg/dose, forma farmacéutica Aerosol Oral, via de administração INALATORIA/TÓPICA	1.500	1.500	78.835
81	BR	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA concentração/dosagem 1,0%, forma farmacéutica Creme, via de administração tópica.	1.200	500	17.910
82	BR	0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	600		12.426
83	BR	0328532	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPROICO concentração/dosagem 50 mg de Ácido valproico/mL, forma farmacéutica Xarope, via de administração oral.	1.200		105.725
84	BR	0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B6,B12) forma farmacéutica Solução injetável, via de administração parenteral.	9.600	5.000	252.600
85	BR	0389218	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1.500		13.600

86	BR	0389941	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:27 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ES	1.200		12.825
87	BR	0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.200	500	26.490
88	BR	0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.000	500	21.680
89	BR	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%(70°GL), LÍQUIDO	4.000	800	123.640
90	BR	0444365	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.600	1.000	519.916
91	BR	0444371	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.600	1.000	413.596
92	BR	0444375	ATADURA, TIPO 1-CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		1.000	217.876
93	BR	0437298	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPAÇO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS:DUPLIO LÚMEN, LÚMEN:4 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMP	600		8.030
94	BR	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	2.400	500	50.590
95	BR	0437184	CATETER PERIFÉRICO, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 gau, cerca 30 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual	1.000	1.000	165.950
96	BR	0437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL: CATETER:POLÍMERO RADIOPAÇO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1.000	1.000	63.650
97	BR	0278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.200	500	18.480
98	BR	0269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA	420		14.592
99	BR	0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE	420	1.000	28.772
100	BR	0269974	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%, ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	480	500	280.700
101	BR	0269989	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%, ALGODÃO, TIPO QUELHO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL			36.200
102	BR	0405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3.600	300	140.500
103	BR	0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	60	30	2.628

104	BR	0384883	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MIN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1.200	1.500	133.250
105	BR	0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		1.000	211.420
106	BR	0479743	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	1.200	500	90.520
107	BR	0479744	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	3.600	500	150.020
108	BR	0487388	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	3.000	200	27.898
109	BR	0456128	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	6.000	200	39.038
110	BR	0281116	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO, TIPO FIO: 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	3.000	200	22.826
111	BR	0425356	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	10.000	500	150.020
112	BR	0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	8.000	500	157.540
113	BR	0358100	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	6.000	500	126.040
114	BR	0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	96.000	500	427.100
115	BR	0358087	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	6.000	500	104.600
116	BR	0436309	FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.400	500	148.300
117	BR	0268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	3.600	500	63.170
118	BR	0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO	5.000	500	137.170
119	BR	0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRACÇÃO	1.200	500	117.910
120	BR	0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	1.200	200	135.150

121	BR	0269947	LUVA CIRURGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA	600	200	69.400
122	BR	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	60.000	60.000	3.363.800
123	BR	0485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA OU BICO DE PAPAGAIO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: SEM VALVULA	1.200	500	192.700
124	BR	0454555	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO.	600	50	33.210
125	BR	0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. OBSERVAÇÃO: FORNECER GLICOSIMETRO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO, NA PROPORÇÃO DE 1 APARELHO PARA CADA 700 TIRAS. O APARELHO SERÁ SOLICITADO APENAS QUANDO NECESSÁRIO.	6.000		707.030
126	BR	0339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: URONÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA	240		15.040
127	BR	0439688	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	85.000	50.000	1.832.500
128	BR	0439654	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	60.000	50.000	1.330.000
129	BR	0435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.200	50	20.270
130	BR	0435899	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		50	16.705
131	BR	0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.200	50	20.175
132	BR	0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.200	50	19.390

133	BR	0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.200	50	25.890
134	BR	0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	600	200	37.980
135	BR	0435973	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	6.000	200	58.750
136	BR	0435989	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.400	200	44.142
137	BR	0428621	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLT, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	6.000	3.000	107.230
138	BR	0260079	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:CIRCULAR, TIPO:LISO, ESPESURA:6 MM, TAMANHO:Nº 204, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO:12 MM, COMPRIMENTO:15 M	200	50	15.274

ITENS REMANESCENTES DE PROCESSOS ANTERIORES

CATMAT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UNIDADE	QUANTIDADE	Nº PL
0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	51.800	12/2023
0267689	METILDOPA - concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração ORAL	COMPRIMIDO	2.043.290	12/2023
0460850	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	43.940	14/2023
0438491	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:36 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.566	14/2023
0438469	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.304	14/2023
0461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	308.060	14/2023
0358132	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	746.940	14/2023
0338605	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL	UNIDADE	4.702.100	14/2023
0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.067.950	12/2023
0279581	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO NA CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, COR:BRANCA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	2.366.650	12/2023

Recife, 01 de julho de 2024

Felipe de Melo Moura e Silva

Membro da CPL

Jorge Marques do Amaral Santos

Membro da CPL

Maria de Fatima Brasileiro Lyra

Assessora Técnica

**ANEXO II - PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS 001/2024
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da aquisição pública, consoante o disposto no art. 18 da Lei Federal 14.133/2021

1.2. Na condição de instrumento que antecede à elaboração do Edital, o Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Registro de Preço dos insumos objeto deste Processo Licitatório - **MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH.**

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços**, válido pelo período de 12 (doze) meses, de **MEDICAMENTOS e MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH**, para futura e eventual adesão, conforme a conveniência de cada município consorciado.

2.2 Os insumos contemplados neste Termo de Referência possuem especificações usuais e reconhecidas no mercado, e os **MEDICAMENTOS** fazem parte da **RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais**.

2.3 Os insumos a serem adquiridos enquadram-se na classificação **bens de consumo** e estão descritos de forma clara e suficiente, conforme o **BPS – Banco de Preços em Saúde** - de modo a permitir ampla participação no certame.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Justificativa da necessidade de contratação

A universalidade - um dos princípios doutrinários do SUS - garante a todos os brasileiros o direito de acesso aos serviços de saúde disponibilizados pelo Sistema.

A adoção de medidas administrativas, aqui incluída a **aquisição compartilhada** via Consórcio Público, configura-se um facilitador da gestão municipal e fortalecimento dos entes. O ganho de maior representação social da iniciativa é o atendimento aos cidadãos, pela possibilidade de garantir o abastecimento contínuo das redes de saúde, decorrente da economia e agilidade nas aquisições, a qualidade dos insumos e a ampla participação das empresas nos processos licitatórios.

A administração cumpre, dessa forma, o princípio da transparência das contas e a prestação da Assistência Farmacêutica, política pública essencial à promoção, proteção e recuperação da saúde, direito de todos, conforme prevê a Constituição Federal de 1988.

3.2 Justificativa para o parcelamento da contratação

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o parcelamento do objeto mostra-se viável técnica e economicamente, na medida em que é composto de itens de natureza divisível, dado que cada item possui aplicação individual, sendo que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais.

3.3 Justificativa para a estimativa do quantitativo

Após abertura da Intenção de Registro de Preço (IRP), foi possível consolidar os itens constantes deste Processo Licitatório e mensurar os quantitativos a serem licitados, conforme demanda encaminhada pelos 30 (trinta) municípios consorciados, identificados no item 3.5 – Entes participantes.

3.4 Justificativa da escolha da solução

Após análise do mercado fornecedor para os insumos constantes deste Termo de Referência, aponta-se como solução a modalidade Pregão Eletrônico – via Processo Licitatório do Sistema Registro de Preços – SRP, pela forma ágil e simplificada de contratação, reduzindo a burocracia e os custos administrativos.

A opção pela referida escolha atende aos princípios da Lei 14.133/2021 e está alinhada com os objetivos da administração pública, em termos de economia, eficiência e transparência.

3.5 Entes participantes

NÚMERO	NOME DO MUNICÍPIO – ESTADO DE PERNAMBUCO
01	Afogados da Ingazeira
02	Águas Belas
03	Arcoverde
04	Bodocó
05	Bom Jardim
06	Buenos Aires
07	Camaragibe
08	Carnaíba
09	Caruaru
10	Chã de Alegria
11	Cumaru
12	Granito
13	Igarassu
14	Inajá
15	Itaíba
16	Itambé
17	João Alfredo
18	Lagoa Grande
19	Macaparana

20	Moreno
21	Olinda
22	Paudalho
23	Santa Cruz
24	São Bento do Una
25	São Lourenço da Mata
26	São Vicente Férrer
27	Serra Talhada
28	Surubim
29	Toritama
30	Tracunhaém

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE é um consórcio público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005.

4.2 Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público, para cumprimento de seus objetivos e finalidades, destaca-se a possibilidade de realizar licitações conforme demandas dos entes federados, e atendê-las por meio de Edital, de cujos termos decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

4.3 Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, o princípio da economicidade e da eficiência nas contratações públicas.

4.4 Dessa maneira, considerando tratar-se não apenas de um processo licitatório individual, mas que atende a dezenas de órgãos e entidades dos Entes da Federação, a necessidade de sua realização decorre da demanda histórica apresentada pelos entes consorciados, para palição, tratamento e prevenção de doenças e enfermidades para fins de prestação de serviços públicos e atendimento a sua população da área de saúde, tendo em vista tratar-se de direito social, previsto no art. 6º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), o qual deverá ser prestado, também, pelos Municípios, nos termos do art. 23, inciso II, e do art. 30, inciso VII, ambos da CRFB.

4.5 Dentro das políticas públicas de saúde está o fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, essenciais na prevenção, tratamento e palição de enfermidades, conforme será exposto na descrição da solução como um todo.

4.6 Desse modo, para que os Municípios consigam cumprir com seus deveres de promover a saúde de todos, bem como para que os munícipes tenham assegurado o seu direito previsto pela Constituição Federal, e ainda levando em consideração a alta demanda apresentada pelos Entes Públicos Municipais através das intenções de registro de preço, mostra-se necessária a realização da presente licitação.

5. LEGISLAÇÃO BÁSICA

5.1 O procedimento de contratação e execução deverá observar as diretrizes previstas nos seguintes dispositivos normativos:

5.1.1 **Lei Federal 14.133/2021** - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, **Resolução COMUPE nº 01/2024** e **Decreto Estadual nº 54.700/2023**.

6. PRODUTOS

6.1 – Referente aos Medicamentos, serão aceitos **EXCLUSIVAMENTE** os registrados na ANVISA na referida classificação.

6.2 – Os insumos a serem adquiridos possuem as especificações técnicas e quantidades descritas na planilha a seguir:

ITEM	CATMAT		DENOMINAÇÃO GENÉRICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	BR	0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	7.768.800	R\$ 0,04	R\$ 310.752,00
2	BR	0267501	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	142.000	R\$ 0,21	R\$ 29.820,00
3	BR	0267503	ÁCIDO FÓLICO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.235.030	R\$ 0,04	R\$ 169.401,20
4	BR	0267507	ALBENDAZOL concentração/dosagem 40 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão, via de administração oral.	FRASCO 10 mL	340.720	R\$ 1,21	R\$ 412.271,20
5	BR	0267506	ALBENDAZOL concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.117.490	R\$ 0,39	R\$ 435.821,10
6	BR	0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO concentração/dosagem 70 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	260.325	R\$ 0,22	R\$ 57.271,50
7	BR	0267510	AMIODARONA – CLORIDRATO concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	600.830	R\$ 0,30	R\$ 180.249,00
8	BR	0267512	AMITRIPTILINA – CLORIDRATO concentração/dosagem, 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	9.083.320	R\$ 0,04	R\$ 363.332,80
9	BR	0448841	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO concentração/dosagem 50 mg + 12,5 mg/mL, forma farmacêutica Suspensão Oral, via de administração oral.	FRASCO 75 mL	111.995	R\$ 17,17	R\$ 1.922.954,15
10	BR	0268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	41.975	R\$ 3,79	R\$ 159.085,25
11	BR	0272434	ANLÓDIPINO – BESILATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	6.806.030	R\$ 0,03	R\$ 204.180,90
12	BR	0268896	ANLÓDIPINO – BESILATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	7.271.060	R\$ 0,06	R\$ 436.263,60
13	BR	0267517	ATENÓLOL concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	5.241.160	R\$ 0,04	R\$ 209.646,40
14	BR	0268214	ATROPINA – SULFATO concentração/dosagem 0,25 mg/mL, forma farmacêutica Solução Injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 1 mL	123.175	R\$ 0,87	R\$ 107.162,25

15	BR	0267140	AZITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.410.800	R\$ 0,69	R\$ 973.452,00
16	BR	0267582	BECLOMETASONA – DIPROPIONATO concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica Aerossol ou spray, via de administração inalatória NASAL.	FRASCO 200 doses	20.490	R\$ 20,14	R\$ 412.668,60
17	BR	0267587	BECLOMETASONA – DIPROPIONATO concentração/dosagem 200 mcg/dose, forma farmacêutica pó para inalação - ORAL via de administração inalatória.	FRASCO 200 doses	13.690	R\$ 22,91	R\$ 313.637,90
18	BR	0270140	BIPERIDENO – CLORIDRATO concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.085.710	R\$ 0,24	R\$ 980.570,40
19	BR	0270895	CARBONATO DE CÁLCIO concentração/dosagem 500 mg de cálcio, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	304.500	R\$ 0,06	R\$ 18.270,00
20	BR	0267621	CARBONATO DE LÍTIU concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	2.954.560	R\$ 0,19	R\$ 561.366,40
21	BR	0267564	CARVEDILOL concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.333.030	R\$ 0,08	R\$ 106.642,40
22	BR	0267567	CARVEDILOL concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.141.530	R\$ 0,11	R\$ 125.568,30
23	BR	0267566	CARVEDILOL concentração/dosagem 3,125 mg forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.142.530	R\$ 0,07	R\$ 79.977,10
24	BR	0267565	CARVEDILOL concentração/dosagem 6,25 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.232.530	R\$ 0,08	R\$ 98.602,40
25	BR	0267625	CEFALEXINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	2.640.920	R\$ 0,49	R\$ 1.294.050,80
26	BR	0331555	CEFALEXINA concentração/dosagem 50 mg/mL forma farmacêutica Suspensão oral, via de administração oral.	FRASCO 60 mL	221.635	R\$ 7,34	R\$ 1.626.800,90
27	BR	0450890	CEFTRIAXONA SÓDICA concentração/dosagem 1g, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral	FRASCO AMPOLA	298.750	R\$ 4,37	R\$ 1.305.537,50
28	BR	0267632	CIPROFLOXACINO – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.692.220	R\$ 0,18	R\$ 304.599,60
29	BR	0269986	CLARITROMICINA concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	93.200	R\$ 4,08	R\$ 380.256,00
30	BR	0268439	CLARITROMICINA concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	132.450	R\$ 1,68	R\$ 222.516,00
31	BR	0268436	CLINDAMICINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	236.600	R\$ 1,10	R\$ 260.260,00
32	BR	0267523	CLOMIPRAMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	89.000	R\$ 0,43	R\$ 38.270,00
33	BR	0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA OU FRASCO 500ML	853.400	R\$ 4,48	R\$ 3.823.232,00
34	BR	0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA OU FRASCO 100ML	553.300	R\$ 3,20	R\$ 1.770.560,00
35	BR	0270020	CLORETO DE SÓDIO ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, concentração/dosagem 0,9% + 0,01%, forma farmacêutica Solução Nasal, via de administração tópica	FRASCO 30 mL	41.520	R\$ 0,95	R\$ 39.444,00
36	BR	0267646	DEXCLORFENIRAMINA – MALEATO concentração/dosagem 0,4 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral ou Xarope, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	264.200	R\$ 1,71	R\$ 451.782,00
37	BR	0267650	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.020.810	R\$ 0,05	R\$ 201.040,50

38	BR	0267652	ENALAPRIL – MALEATO concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.431.030	R\$ 0,04	R\$ 177.241,20
39	BR	0343494	ESPIRAMICINA concentração/dosagem 500 mg (1.500.000 UI) , forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	12.900	R\$ 4,41	R\$ 56.889,00
40	BR	0271435	ESTROGÊNIO CONJUGADOS concentração/dosagem 0,625 mg/g, forma farmacêutica Creme vaginal, via de administração tópica/vaginal.	BISNAGA 25 g	31.480	R\$ 39,95	R\$ 1.257.626,00
41	BR	0395716	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:EXTRATO AQUOSO DE AROEIRA, COMPOSIÇÃO: SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADDI, FORMA FARMACÊUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADORES	BISNAGA 60 g	43.880	R\$ 23,76	R\$ 1.042.588,80
42	BR	0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	51.800	R\$ 2,91	R\$ 150.738,00
43	BR	0275963	FINASTERIDA concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	129.975	R\$ 0,23	R\$ 29.894,25
44	BR	0267662	FLUCONAZOL concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	594.895	R\$ 0,43	R\$ 255.804,85
45	BR	0267666	FUROSEMIDA concentração/dosagem 10 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 2 mL	280.950	R\$ 0,94	R\$ 264.093,00
46	BR	0268185	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacêutica Supositório Infantil, via de administração tópica/retal.	SUPOSITÓRIO	9.540	R\$ 1,61	R\$ 15.359,40
47	BR	0268186	GLICEROL, concentração/dosagem 95%, forma farmacêutica Supositório Adulto, via de administração tópica/retal.	SUPOSITÓRIO	9.260	R\$ 1,44	R\$ 13.334,40
48	BR	0269622	GLICEROL, concentração/dosagem 12%, forma farmacêutica/apresentação Clister, via de administração tópica/retal	FRASCO 500 ml	30.963	R\$ 3,91	R\$ 121.065,33
49	BR	0442754	GLICLAZIDA concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica Comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.308.950	R\$ 0,10	R\$ 130.895,00
50	BR	0443630	GLICLAZIDA concentração/dosagem 80 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	383.000	R\$ 0,28	R\$ 107.240,00
51	BR	0292195	HALOPERIDOL concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral, via de administração oral.	FRASCO 20 mL	19.554	R\$ 3,28	R\$ 64.137,12
52	BR	0292196	HALOPERIDOL concentração/dosagem 5 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 1 mL	31.450	R\$ 1,77	R\$ 55.666,50
53	BR	0270220	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Pó para solução injetável, via de administração parenteral.	FRASCO-AMPOLA 2 mL (diluyente)	128.400	R\$ 2,97	R\$ 381.348,00
54	BR	0267676	IBUPROFENO concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.025.500	R\$ 0,16	R\$ 644.080,00
55	BR	0273401	ISSORBIDA – MONONITRATO concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	332.870	R\$ 0,28	R\$ 93.203,60
56	BR	0383750	LACTULOSE concentração/dosagem 667 mg/mL, forma farmacêutica Xarope, via de administração oral.	FRASCO 120 mL	23.950	R\$ 5,28	R\$ 126.456,00
57	BR	0268956	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 0,75mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	23.500	R\$ 2,76	R\$ 64.860,00
58	BR	0295853	LEVONORGESTREL concentração/dosagem 1,5 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	31.100	R\$ 2,00	R\$ 62.200,00
59	BR	0269843	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO concentração/dosagem 2,0%, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 5 mL	42.635	R\$ 1,16	R\$ 49.456,60
60	BR	0273467	LORATADINA concentração/dosagem 1 mg/mL, forma farmacêutica Xarope, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	171.150	R\$ 2,75	R\$ 470.662,50

61	BR	0268856	LOSARTANA POTÁSSICA concentração/dosagem 50mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	22.249.200	R\$ 0,04	R\$ 889.968,00
62	BR	0267690	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	6.811.980	R\$ 0,11	R\$ 749.317,80
63	BR	0267691	METFORMINA – CLORIDRATO concentração/dosagem 850 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	25.682.980	R\$ 0,11	R\$ 2.825.127,80
64	BR	0267689	METILDOPA - concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração ORAL	COMPRIMIDO	2.043.290	R\$ 0,38	R\$ 776.450,20
65	BR	0268286	MICONAZOL – NITRATO concentração/dosagem 20mg/g, forma farmacêutica Creme, via de administração tópica.	BISNAGA 28 g	115.710	R\$ 2,42	R\$ 280.018,20
66	BR	0267728	NIFEDIPINO concentração/dosagem 10mg forma farmacêutica Cápsula ou Comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA OU COMPRIMIDO	1.390.160	R\$ 0,11	R\$ 152.917,60
67	BR	0268273	NITROFURANTOÍNA concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	512.780	R\$ 0,26	R\$ 133.322,80
68	BR	0268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	13.693	R\$ 33,88	R\$ 463.918,84
69	BR	0442584	NOREPINEFRINA, concentração/dosagem 2 mg/mL, forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral.	AMPOLA 4 mL	60.410	R\$ 2,20	R\$ 132.902,00
70	BR	0448808	NORETISTERONA concentração/dosagem 0,35 mg, forma farmacêutica Blister calendário, via de administração oral.	BLISTER	22.000	R\$ 5,47	R\$ 120.340,00
71	BR	0268277	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	59.600	R\$ 3,71	R\$ 221.116,00
72	BR	0267778	PARACETAMOL concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	3.781.500	R\$ 0,07	R\$ 264.705,00
73	BR	0267777	PARACETAMOL concentração/dosagem 200 mg/mL, forma farmacêutica Solução oral, via de administração oral.	FRASCO 15 mL	699.900	R\$ 1,10	R\$ 769.890,00
74	BR	0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	32.940	R\$ 4,50	R\$ 148.230,00
75	BR	0267773	PERMETRINA concentração/dosagem 10mg/ml, forma farmacêutica Loção, via de administração tópica.	FRASCO 60 mL	109.945	R\$ 2,25	R\$ 247.376,25
76	BR	0270229	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5,00 ML	7.640	R\$ 5,28	R\$ 40.339,20
77	BR	0448595	PREDNISOLONA – FOSFATO SÓDICO concentração/dosagem 4,02 mg/ML (equivalente a 3 mg/ML de prednisolona), forma farmacêutica Solução oral, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	182.250	R\$ 6,68	R\$ 1.217.430,00
78	BR	0273589	PROPILOTIOURACILA concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	17.450	R\$ 0,63	R\$ 10.993,50
79	BR	0267771	PROPRANOLOL – CLORIDRATO concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica Comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.433.620	R\$ 0,13	R\$ 186.370,60
80	BR	0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL concentração/dosagem 27,9g, forma farmacêutica Pó para Solução oral, via de administração oral.	ENVELOPE	254.200	R\$ 1,09	R\$ 277.078,00
81	BR	0268523	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	13.438	R\$ 10,25	R\$ 137.739,50
82	BR	0294887	SALBUTAMOL - SULFATO, concentração/dosagem 100 mcg/dose, forma farmacêutica Aerosol Oral, via de administração INALATÓRIA/TÓPICA	FRASCO COM 200 doses	78.835	R\$ 13,67	R\$ 1.077.674,45
83	BR	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA concentração/dosagem 1,0%, forma farmacêutica Creme, via de administração tópica.	POTE 400 g	17.910	R\$ 33,08	R\$ 592.462,80
84	BR	0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	12.426	R\$ 23,64	R\$ 293.750,64

85	BR	0328532	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPRÓICO concentração/dosagem 50 mg de Ácido valpróico/mL ,forma farmacêutica Xarope, via de administração oral.	FRASCO 100 mL	105.725	R\$ 4,63	R\$ 489.506,75
86	BR	0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B6,B12) forma farmacêutica Solução injetável, via de administração parenteral	AMPOLA 2ML	252.600	R\$ 1,17	R\$ 295.542,00
87	BR	0389218	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	13.600	R\$ 3,21	R\$ 43.656,00
88	BR	0389941	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:27 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ES	UNIDADE	12.825	R\$ 3,96	R\$ 50.787,00
89	BR	0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	26.490	R\$ 6,98	R\$ 184.900,20
90	BR	0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	21.680	R\$ 5,88	R\$ 127.478,40
91	BR	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%(70°GL), LÍQUIDO	FRASCO COM 1000 ML	123.640	R\$ 4,97	R\$ 614.490,80
92	BR	0444365	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 15 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO 1,80 M	519.916	R\$ 0,56	R\$ 291.152,96
93	BR	0444371	ATADURA, CREPOM, MATEIRAL: TECIDO MISTO, 20 CM, CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO 1,80 M	413.596	R\$ 0,68	R\$ 281.245,28
94	BR	0444375	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	217.876	R\$ 1,04	R\$ 226.591,04
95	BR	0437298	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLA LÚMEN, LÚMEN:14 A 18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMP	UNIDADE	8.030	R\$ 35,50	R\$ 285.065,00
96	BR	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UNIDADE	50.590	R\$ 0,90	R\$ 45.531,00
97	BR	0437184	CATETER PERIFÉRICO, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 20 gau, cerca 30 mm, conector padrão, câmara refluxo c/ filtro, c/ sistema segurança segundo NR/32, estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	165.950	R\$ 0,59	R\$ 97.910,50
98	BR	0437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,	UNIDADE	63.650	R\$ 0,55	R\$ 35.007,50

			CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE I:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
99	BR	0278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	18.480	R\$ 0,41	R\$ 7.576,80
100	BR	0269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1 LT	14.592	R\$ 6,18	R\$ 90.178,56
101	BR	0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE	FRASCO 1 LT	28.772	R\$ 16,34	R\$ 470.134,48
102	BR	0460850	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	43.940	R\$ 2,91	R\$ 127.865,40
103	BR	0269974	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PACOTE COM 500 UNIDADES	280.700	R\$ 24,30	R\$ 6.821.010,00
104	BR	0269989	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUELJO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 9 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	ROLO 91 M	36.200	R\$ 22,18	R\$ 802.916,00
105	BR	0405738	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:, 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	140.500	R\$ 2,48	R\$ 348.440,00
106	BR	0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	GALÃO 5 LITROS	2.628	R\$ 90,43	R\$ 237.650,04
107	BR	0438491	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:36 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL:C/ CONECTOR, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.566	R\$ 5,30	R\$ 50.699,80
108	BR	0438469	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE:38 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.304	R\$ 3,63	R\$ 33.773,52
109	BR	0461243	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO I:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNIDADE	308.060	R\$ 0,21	R\$ 64.692,60
110	BR	0384883	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	133.250	R\$ 1,00	R\$ 133.250,00
111	BR	0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL,EMBALAGE M INDIVIDUAL	UNIDADE	211.420	R\$ 0,34	R\$ 71.882,80
112	BR	0479743	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	90.520	R\$ 1,39	R\$ 125.822,80
113	BR	0479744	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	150.020	R\$ 1,05	R\$ 157.521,00

114	BR	0487388	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	27.898	R\$ 1,50	R\$ 41.847,00
115	BR	0456128	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	39.038	R\$ 1,47	R\$ 57.385,86
116	BR	0281116	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO, TIPO FIO:2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	22.826	R\$ 4,21	R\$ 96.097,46
117	BR	0425356	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	150.020	R\$ 0,59	R\$ 88.511,80
118	BR	0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	157.540	R\$ 0,59	R\$ 92.948,60
119	BR	0358132	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	746.940	R\$ 1,29	R\$ 963.552,60
120	BR	0358100	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, ATÉ 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	126.040	R\$ 0,48	R\$ 60.499,20
121	BR	0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	427.100	R\$ 1,24	R\$ 529.604,00
122	BR	0358087	FRALDA DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, INFANTIL, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNIDADE	104.600	R\$ 0,50	R\$ 52.300,00
123	BR	0436309	FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	148.300	R\$ 0,31	R\$ 45.973,00
124	BR	0338605	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL	UNIDADE	4.702.100	R\$ 0,08	R\$ 376.168,00
125	BR	0268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	ROLO 50 M	63.170	R\$ 7,30	R\$ 461.141,00
126	BR	0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	137.170	R\$ 18,05	R\$ 2.475.918,50

127	BR	0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	1.067.950	R\$ 17,90	R\$ 19.116.305,00
128	BR	0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES	117.910	R\$ 17,32	R\$ 2.042.201,20
129	BR	0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	135.150	R\$ 1,05	R\$ 141.907,50
130	BR	0269947	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	69.400	R\$ 1,06	R\$ 73.564,00
131	BR	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	3.363.800	R\$ 6,61	R\$ 22.234.718,00
132	BR	0279581	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO NA CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	2.366.650	R\$ 4,57	R\$ 10.815.590,50
133	BR	0485529	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA OU BICO DE PAPAGAIO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: SEM VÁLVULA	UNIDADE	192.700	R\$ 0,64	R\$ 123.328,00
134	BR	0454555	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO.	UNIDADE	33.210	R\$ 3,01	R\$ 99.962,10
135	BR	0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA . OBSERVAÇÃO: FORNECER GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO, NA PROPORÇÃO DE 1 APARELHO PARA CADA 700 TIRAS. O APARELHO SERÁ SOLICITADO APENAS QUANDO NECESSÁRIO.	CAIXA COM 50 TIRAS	707.030	R\$ 17,50	R\$ 12.373.025,00
136	BR	0339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO: TIRA	UNIDADE	15.040	R\$ 0,26	R\$ 3.910,40
137	BR	0439688	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDI	UNIDADE	1.832.500	R\$ 0,21	R\$ 384.825,00

138	BR	0439654	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UD), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	UNIDADE	1.330.000	R\$ 0,14	R\$ 186.200,00
139	BR	0435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS:RADIOPACA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20.270	R\$ 8,60	R\$ 174.322,00
140	BR	0435899	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 8, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS:RADIOPACA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	16.705	R\$ 7,50	R\$ 125.287,50
141	BR	0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	20.175	R\$ 0,91	R\$ 18.359,25
142	BR	0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	19.390	R\$ 1,15	R\$ 22.298,50
143	BR	0435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	25.890	R\$ 0,67	R\$ 17.346,30
144	BR	0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	37.980	R\$ 2,44	R\$ 92.671,20
145	BR	0435973	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	58.750	R\$ 0,66	R\$ 38.775,00

146	BR	0435989	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	44.142	R\$ 0,79	R\$ 34.872,18
147	BR	0428621	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	PACOTE COM 100 UNIDADES	107.230	R\$ 7,29	R\$ 781.706,70
148	BR	0260079	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE, FORMATO:CIRCULAR, TIPO:LISO, ESPESSURA:6 MM, TAMANHO:Nº 204, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO:12 MM, COMPRIMENTO:15 M	METRO	15.274	R\$ 8,86	R\$ 135.327,64
						VALOR TOTAL	R\$ 125.022.323,10

6.3. - Informações que devem constar nas embalagens dos insumos: número de registro no órgão de vigilância sanitária federal competente; número de lote ou da partida; data de validade; código de barras bidimensional de leitura rápida que direcione a endereço na internet que dê acesso à bula digital do medicamento em questão.

6.3.1 Sobre a **rotulagem do insumo**: razão social e endereço do fabricante/importador; descrição do conteúdo; descrição de esterilidade; código/identificação do lote; data de fabricação; prazo ou data de validade; nome do responsável técnico, se for o caso; número de registro e regularidade do produto na ANVISA e orientação de uso do produto, quando couber.

6.3.2 Sobre a **embalagem do insumo**: integridade (ausência de furos, rasgos ou assemelhados); sinalização do local de abertura da embalagem.

6.3.3 Sobre a **inspeção visual do insumo**: ausência de deformidades e de corpo estranho.

6.4 - O controle será realizado por meio de sistema de identificação exclusivo dos produtos, prestadores de serviços e usuários, com o emprego de tecnologias de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de dotações dos municípios que aderirem à presente ARP, sendo que por ocasião da expedição da competente Ordem de Fornecimento, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos

8. REGIME DE FORNECIMENTO

8.1 O regime de fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades dos Municípios.

9. REFERÊNCIA DE TEMPO

9.1 Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente ao horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

10. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 PRAZO DE ENTREGA

10.1.1 Os itens adjudicados deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, ambos expedidos pelo município adquirente.

10.2 CONDIÇÃO DE ENTREGA

10.2.1 – Os insumos deverão ser entregues em embalagem própria do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e estocagem sem comprometer a qualidade, a identificação e a durabilidade dos produtos;

10.2.2 – Os medicamentos/insumos licitados deverão estar conforme o previsto na legislação da ANVISA/Ministério da Saúde e, quando do recebimento pelo setor competente, deverão constar na Nota Fiscal e apresentar:

10.2.2.1 – Prazo de validade mínima de 75% da validade total de 02 (dois) anos, ou seja, 18 (dezoito) meses);

10.2.2.2 – Não mais que 04 (quatro) lotes diferentes por Nota Fiscal;

10.2.2.3 – Incluir laudo de análise dos itens licitados por remessa, o nº do empenho constante na Nota Fiscal, além do acompanhamento de uma via do empenho;

10.2.2.4 – Os medicamentos constantes das notas fiscais deverão estar descritos conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a Denominação Comum Internacional (DCI), se for o caso.

10.2.3 – Em caso de devolução do objeto licitado, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor;

10.2.4 – O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo ATESTO, nas seguintes condições:

- a) recebimento provisório, no momento da entrega do objeto, onde é realizada a conferência quantitativa dos produtos;

b) recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, para análise das especificações técnicas do objeto, mediante atesto na nota fiscal pelo técnico da área demandante;

10.2.5 – O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que porventura se originar de tais vícios;

10.2.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a notificação da Secretaria demandante, sem ônus adicional para a Administração Municipal, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerado inadimplente e ficar sujeito à aplicação das penalidades previstas no Edital;

10.2.7 – O retardamento na entrega do produto objeto do certame, não plenamente justificado, será considerado infração contratual;

10.2.8 – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho emitida pelo município adquirente.

10.3 LOCAIS DE ENTREGA DOS INSUMOS

10.3.1 – Os insumos serão entregues nos endereços e horários descritos no quadro a seguir:

MUNICÍPIOS	RESPONSÁVEIS	TELEFONES	E-mails	ENDEREÇOS	DIAS E HORÁRIOS
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Lais Brito / Danielle Gama / Aline Bezerra	(87) 99958.0058 (87) 99621.2931 (87) 99940.8121 (87) 3838.1575	lais.verasfarma@gmail.com danyellegama@hotmail.com arturamorim2008@hotmail.com	Av. Artur Padilha 537 CEP 56800000	Segunda a sexta-feira das 7h às 13h
ÁGUAS BELAS	Romário Pereira	(87) 98116-6155	romarinhopereira@gmail.com	Av. Luiz Lira Luciano, s/n Centro (ao lado do Mercado Municipal) CEP 55.340- 000 (87) 3775.2034	Segunda a sexta- feira das 8 às 14h
ARCOVERDE	Olavo Bandeira Diulay Azevedo	(87)99997-8588	caf.af.arcoverde@gmail.com olavo.bandeira@hotmail.com	Av. Antonio Japiassu 777 – Centro – CEP 56506 100	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h

BODOCÓ	Natália Rezende	(87) 98846 2360	cafmunipalbodoco@gmail.com	Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, Bodocó - PE, 56220-000; Ao lado da secretária de Saúde, próximo a posto de gasolina Adalberto Vieira.	Segunda a sexta-feira das 7h às 12h
BOM JARDIM	Edgleisson Kennedy do Nascimento Barbosa / Otaviano Eduardo Souza da Silva	(81) 99844.6234 (81) 98232.6367	edgleissonfarma@gmail.com farmaotaviano@gmail.com	Praça 19 de Julho S/N - Centro - CEP 55730-000 -	Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h
BUENOS AIRES	Leonardo Amorim	(81) 98992.1636 (81) 3647.1173	leoamorim975@gmail.com	Av. Major Severino Mendes, 35 (Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho) CEP 55.845-000	Segunda a sexta-feira das 8 às 16h
CAMARAGIBE	Diana Melo/ Otaviano Souza / Lilian	(81)99770 1725 (81)98232-6367 (81)99881-8237	dadma.sesau@camaragibe.pe.gov.br farmaotaviano@gmail.com	Rua Amaro Albino Pimentel 65, Centro	Segunda a sexta-feira das 8h às 15h
CARNAÍBA	Janice Ribeiro/ Tamyrys Marinho/ Júlio Cesar Bitu Oiginaldo	(87) 99623 6644 (87) 99819 2465 (87)99602-1077 (87)99810-6615	janiceribeiro755@gmail.com tamyryssantos14@gmail.com cafcarnaiba@gmail.com	Rua Maria Avani s/n – José Dantas – CEP 56820 000	Segunda a sexta-feira das 10h às 12h
CARUARU	Nathana Magalhães Kawanny Milena William Matheus	(81)99747-5498 (81)99123-1785 (81)99104-3289	caruarugaf@gmail.com	Avenida Vera Cruz, 654 e 698, São Francisco. CEP: 55008-000	Segunda a sexta-feira das 8 às 16h
CHÃ DE ALEGRIA	Joelia Pereira	(81)99962-0516 (81)98851-2415 (81) 3581-1507	joeliapereira1@gmail.com	Rua Dom Agostinho Ikas, s/n, Centro, CEP: 55.835-000 Ao lado da Paróquia Nossa Senhora do Rosário	Segunda a sexta-feira das 8h às 15h

CUMARU	Victoria Oliveira Aline Borba	(81)98214-2586 (81)98118-1826	farmasaudecumaru2019@gmail.com	Rua Severino Lemos s/n CEP: 55.655-000	Segunda a sexta-feira das 8h às 14h
GRANITO	Aline Lacerda - Elen Rayany Oliveira	(81)98129-0818 (81)98855-4706	alinelacerda27@gmail.com caf.granito2021@outlook.com	Rua Joaquim Monteiro dos Santos 39 - Dep. Ulisses Guimarães - CEP 56160-000 - Granito - PE (Próximo à Quadra Municipal)	Segunda a sexta-feira das 8h às 14h
IGARASSU	Nathália Tusheen/ Bruno Oliveira; Maria Eduarda de Souza Menezes	(81)98933 3174 (81)98874.9040 (81)99348.5659 (81)99650.4279	brunocavol@gmail.com caf.igarassu@hotmail.com afigarassunathalia@gmail.com	Rua Pedro de Melo Costa, n. 101, Centro	Segunda a sexta-feira das 8h às 15h
INAJÁ	Cícero Vieira	(82)99623-5782	cicerofarmaceutico@gmail.com	Rua Padre Agostinho Bohlen s/n – Centro - CEP 56560 000 (Ao lado do PNI)	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
ITAÍBA	Clara Emanuelle Cavalcante/ Carolina / Alisson Xavier	(87) 99952 2759 (87) 98148-7369 (87) 98125-0706	clara.emanuelle28@hotmail.com alissonxavi@hotmail.com saude@itaiba.pe.gov.br	Farmácia Básica Municipal (NASF) R. Sta. Cruz S/N – Centro, Itaíba - PE 56550-000 (Ao lado das Casas Petrônio)	Segunda a sexta-feira das 8h às 14h
ITAMBÉ	Edjanece Romão Ellen Maria Henrique Batista	(81) 99198 9657 (81)99346-4785 (81)99481-9412	saude.itambepe@gmail.com edjaneceg@gmail.com ellemmaria119@gmail.com	Rua Juíz Roberto Guimarães, Itambé-Pe, CEP: 55920-000	Segunda a sexta-feira, das 7h às 13h
JOÃO ALFREDO	Ana Rêgo Jaqueline Oliveira	(81)99806-9693 (81)99761-7824	anafatimars@hotmail.com kellynesilva2011@hotmail.com	Rua Severino Apúlio Cavalcante, 589, Boa Vista. CEP 55.720.000	Segunda a sexta-feira das 8h às 15h

LAGOA GRANDE	Laianne Barbosa	(87)99602 9711	sesaulagoagrande@gmail.com sesaucaflg@gmail.com	Praça Hermes Amorim Coelho, 189, Centro (Vizinho a Escola Nossa Sra. Auxiliadora) CEP 56.395-000	Segunda a sexta-feira das 8 às 12h
MACAPARANA	Rute Daniele/ Maria de Lourdes	(81) 993012416 (81) 999289135	rute.dany2018@gmail.com merymaria.lourdes@gmail.com	Rua Dr Antônio Xavier s/n CEP: 55.865-000	Segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 16h
MORENO	Odilon/ Ana Beatriz/ Luiz Carlos/ Vanessa Kelly/Eluana Karem	(81) 98875.9497 (81) 98868.6097 (81) 3535.1388 (81)99893 3591	cafmoreno2015@gmail.com odilon.jose@gmail.com	Av. Cleto Campelo, 2867 A, Centro (Em frente à Farmácia Popular) CEP 54.800-000	Segunda a sexta-feira das 8 às 16h
OLINDA	Larissa Cabral/ Flavio Andrade	(81) 999896261 (81) 996536476	dafolinda@gmail.com	R. André Temudo, 36 - Peixinhos, Olinda - PE, 53300-010	Segunda a sexta-feira das 7h às 14h
PAUDALHO	Wilson Carlos/ Thauani Urbano	(81)99657-0387 (81)99679-1805	caf@paudalho.pe.gov.br adm.cafpaudalho@gmail.com	Rua Senador Pinheiro Ramos 423 (Próximo à Delegacia) CEP 55.825-000	Segunda a sexta-feira das 8h às 16h
SANTA CRUZ	Eraldo de Macedo Siqueira Junior/ Letícia	(87) 99132 7900 (87) 98133 8349	cafsantacruzpe@gmail.com eraldojunior87@hotmail.com	Rua Petronilo Soares, Sn, frente a Praça do Chafariz CEP: 56.215-000	Segunda a sexta-feira das 7h30 às 13h
SÃO BENTO DO UNA	Thalyta Oliveira	(81)99972 6447	cafsbu@bol.com.br cafsbu@gmail.com saude@saobentodouna.pe.gov.br	Av. Manoel Candido, s/n Centro (Próximo ao Hosp. Tereza Mendonça) CEP 55.370-970	Segunda a sexta-feira das 8 às 12h
SÃO LOURENÇO DA MATA	Andréa Maria de Lima Barbosa / Edgleisson Kennedy do Nascimento Barbosa	(81)99723-7629 (81)99844-6234	saudeslm2124@gmail.com andrealimaab@outlook.com edgleissonfarma@gmail.com	Rua Siqueira Campos 15 - Centro - CEP 54735-450	Segunda a sexta-feira das 7h30 às 16h

SÃO VICENTE FÉRRER	Diego Ferreira / Manuela	(81)99279-0132 (81)98944-3728	diegocdp@hotmail.com manuela.mm165@gmail.com	Rua Pedro Collor, nº 07, Centro - CEP: 55860- 000	Segunda a sexta-feira das 7 às 15h
SERRA TALHADA	Patrícia Marciele	(87)99935-9958	patriciamarciele@hotmail.com	Rua Henrique de Melo 130 – Nossa Senhora da Penha – CEP 56903 520	Segunda a sexta-feira das 7h30 às 14h30
SURUBIM	Larissa Negromonte / Cleber dos Santos / Cinthya Virginia	(81)99733-8687 (81)99638-3998 (81)99582-2330	larissanegromonte.a@gmail.com clebersantos9@hotmail.com joseemaria19@outlook.com.br	Rua Inácio Ferreira da Silva, nº 07, CEP: 55.750-000	Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h
TORITAMA	Diego Pontes	(81)99105 9101	toritamacaf@gmail.com	Rua Padre José Aragão, 71, Centro, Toritama (por trás da rua da escola Estelita Timóteo)	Segunda a sexta-feira das 8h às 16h
TRACUNHAÉM	Irlane Soares André Luís	(81)99874-6299 (81)98958-0622	farmaciadetracunhaem@gmail.com	Largo da Maternidade s/n – Bairro Novo CEP 55805 000	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h

10.4 PRAZO DE GARANTIA

10.4.1 – O produto fornecido deverá atender aos requisitos de validade exigidos pelos órgãos solicitantes e de fiscalização oficiais, segundo os critérios detalhados no item 6.3 - subitens 6.3.1 a 6.3.3 e no subitem 10.2.1 deste documento.

Recife, 24 de julho de 2024

Maria de Fatima Brasileiro Lyra

Farmacêutica – CRF 1669

Assessora Técnica – Mat. COMUPE 100013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Consórcio dos Municípios Pernambucanos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A empresa _____ (Nome da Empresa)_____, estabelecida à _____(Endereço Completo)_____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorda com todas as condições do Edital e seus anexos para participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Local e Data

Fulano de Tal

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – DECLARAÇÃO ART. 7º DA CF

Ao Consórcio dos Municípios Pernambucanos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A empresa _____(Nome da Empresa)_____, estabelecida à _____(Endereço Completo)_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____.DECLARA, para fins do disposto na Lei 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data

Fulano de Tal

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006**

Ao Consórcio dos Municípios Pernambucanos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

....., inscrita no CNPJ sob o nº
....., por intermédio de seu representante legal, Sr^(a)
....., portador(a) do CPF nº
e da Carteira de Identidade nº....., **DECLARA**, para fins de obtenção dos
benefícios da Lei Complementar 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações
do § 4º, do art. 3º da referida Lei.

Local e Data

Fulano de Tal

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE, sediado Avenida Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, Moreno-PE, CEP nº 54.800-000 com Sede Administrativa à Av. Recife, 6205 – Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50.910-380, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.824.173/0001-67, neste ato representado por seu Secretário Executivo o Sr. José Mário Barros Falcão, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.307.224-20, portador da Carteira de Identidade nº 3.217.566 SSP/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa vencedora do certame,, inscrita no CNPJ/MF nº, com sede na, CEP:, aqui representada por, RG nº, CPF/MF nº, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/21 e Resolução do Comupe 01/2024 observadas as condições estabelecidas no edital e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, conforme especificações contidas no Termo de Referência desde instrumento convocatório.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO/ENTIDADES PARTICIPANTES

2.1 - O órgão gerenciador será o Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE.

2.2 – São órgãos participantes da ARP os municípios membros do COMUPE, que são:

NÚMERO	NOME DO MUNICÍPIO – ESTADO DE PERNAMBUCO
01	Afogados da Ingazeira
02	Águas Belas
03	Arcoverde

04	Bodocó
05	Bom Jardim
06	Buenos Aires
07	Camaragibe
08	Carnaíba
09	Caruaru
10	Chã de Alegria
11	Cumaru
12	Granito
13	Igarassu
14	Inajá
15	Itaíba
16	Itambé
17	João Alfredo
18	Lagoa Grande
19	Macaparana
20	Moreno
21	Olinda
22	Paudalho
23	Santa Cruz
24	São Bento do Una
25	São Lourenço da Mata
26	São Vicente Férrer
27	Serra Talhada
28	Surubim
29	Toritama
30	Tracunhaém

2.3 - A empresa detentora da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame deverá manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas no Termo de Referência, indiscriminadamente, a todos entidades/Municípios participantes deste registro de preços.

3 – DO PREÇO

3.1 Os preços a serem praticados acham-se devidamente registrados por item/lote, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária ou de qualquer forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto

3.2 A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na Lei 14.133/21 e de acordo com Resolução do Comupe 01/2024.

3.3 – O Fornecedor se compromete a fornecer o item/lote de acordo com os seguintes preços:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
VALOR TOTAL MÁXIMO					R\$

4 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O Comupe adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de dotações dos Municípios que aderirem à presente ARP, sendo que por ocasião da expedição da competente Ordem de Fornecimento, serão informadas as fichas correspondentes e respectivos vínculos.

6 – DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORNECIMENTO

8.1 – Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA do Empenho de Compras e/ou Convênio de Fornecimento.

8.2 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita pelo Município, o qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, e assinatura do responsável.

8.3 – Os produtos serão entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação ao FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA por meio do envio do empenho e ordem de fornecimento correspondentes.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 - O FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA no ato da apresentação da Nota Fiscal deverá fazer constar na mesma o número da Nota de Empenho correspondente ao objeto licitado;

9.2 – O pagamento correspondente ao fornecimento, será efetuado através de crédito em conta corrente na Instituição Bancária indicada pela contratada, decorridos 30 (trinta) dias a contar do fornecimento do produto, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização da Prefeitura, juntamente com as cópias da CND do INSS e FGTS.

9.3 – O Município que solicitou o fornecimento reserva-se no direito de suspender o pagamento se os insumos - Medicamentos e MMH - forem entregues em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

9.4 – A Nota Fiscal deverá ter o mesmo C.N.P.J. do empenho; caso contrário, não será apropriada e nem paga;

9.5 – A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Órgão/Entidade requisitante**.

9.6. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao Município, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Gerenciador e pelo município participante/não participante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

10.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando a adoção das medidas necessárias;

10.3 – Competirá ao servidor designado pelo órgão que solicitou o fornecimento, receber, acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade dos objetos entregues;

10.4 – A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pelo órgão Gerenciador e pelas entidades participantes/não participantes, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

11- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

11.2. Efetuar o fornecimento conforme fixado no Termo de Referência / ANEXO II desta ata de registro de preços.

11.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto ao fornecimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação.

11.1.4. Obedecer às especificações e apresentações do objeto adjudicado, bem como garantir a boa qualidade dos produtos ofertados.

11.1.5. O fornecedor tem o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para confirmar o recebimento do pedido por meio da retirada do empenho e da Ordem de Fornecimento.

11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

11.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução desta ata de registro de preços.

11.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

11.1.10 Encaminhar para o E-mail: comupe@comupe.org espelho das notas fiscais emitidas referente a execução da ata da registro de preços.

11.11.11. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos até o local indicado ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA.

11.11.12. Dar ciência, imediatamente e por escrito, de quaisquer anormalidades que verificar na execução do objeto, bem como prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município.

11.11.13. O recebimento e conferência dos objetos, objeto da licitação serão previamente agendados e efetuados nas dependências ou endereços informados pela entidade solicitante.

11.1.14. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução desta ata de registro de preços.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado.

11.2.2. Fiscalizar a manutenção pela Contratada, das condições de habilitação e qualificações exigidas no edital, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/21.

11.2.3. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

11.2.4. Assinar a Ata de Registro de Preços;

11.2.5. Providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial

11.2.6. Autorizar ou não a adesão à Ata de Registro de Preços, das entidades não participantes dos processos licitatórios;

11.2.7. Comunicar às Detentoras das Atas de Registro de Preços, as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

11.2.8. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

11.3. DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

11.3.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto documentando em registro próprio as falhas detectadas, conforme Lei 14.133/2021;

11.3.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas do Termo de Referência;

11.3.3 Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

11.3.4 Facilitar por todos os meios ao cumprimento do fornecimento do objeto pelo Detentor da Ata, garantindo-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, os funcionários das participantes e os empregados do Detentor da Ata, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

11.3.5 Comunicar por escrito ao Detentor da Ata qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do (s) item (ns);

11.3.6 Inspecionar no momento de entrega do (s) objetos e avaliar se está de acordo com o solicitado. Em caso de inadequação, não aceitar;

11.3.7 Analisar a Nota Fiscal para verificar se a mesma é destinada ao Município indicado na Ordem de Fornecimento, e se as especificações dos objetos são as mesmas descritas no Termo de Referência;

11.3.8 Comunicar por escrito, ao Detentor da Ata, o não recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

11.3.9 Informar ao Detentor da Ata sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações eletrônicas e dependências para entrega do objeto;

11.3.10 Suspender a tramitação da liquidez da Nota Fiscal/fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no material entregue;

11.3.11 Designar servidor e/ou Comissão para fiscalizar, acompanhar e atestar a entrega dos objetos ora licitados;

11.3.12 Verificar a manutenção da vantajosidade dos termos da adesão;

11.3.13 Encaminhar ao Detentor da Ata as requisições para o fornecimento do objeto licitado.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 12.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 12.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 12.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 12.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 12.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 12.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 12.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2024 e nos termos da legislação pertinente;

13.2 - No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais ou municipais, bem como frete, comissões, pessoal, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais valores inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza forem.

13.3 – O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipulada para participação na licitação.

14 – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife – PE, XX de XXXXXXXX de 2024.



Consórcio dos Municípios Pernambucanos

Representante Legal / Contratante

Representante Legal / Contratada